



TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que entre si celebram o Município de Patos de Minas e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba (CISALP)

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, casado, filho de Eduardo Gonçalves Ferreira e Nina Dirce T. Falcão Ferreira, portador da carteira de identidade nº MG 11.269.370 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.351.466-35, residente e domiciliado na Rua Maria Felipe da Silva, 20, bairro Santo Antônio, na cidade de Patos de Minas/MG, mediante poderes constituídos pela Portaria número 1.588, de 28 de dezembro de 2020 e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70 e com sede administrativa no endereço, Rua Juquinha Souto, 100, Novo Horizonte, cidade de Lagoa Formosa/MG, por meio de seu representante legal, Exmo. Sr. Edson Machado de Andrade, brasileiro, casado, prefeito de Lagoa Formosa, portador da carteira de identidade nº M 357852 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.349.796-00, filho de Antônio Machado de Andrade e Julieta Luiza de Andrade, residente e domiciliado na Rua JK, nº 654, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Formosa/MG, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste TERMO DE COMPROMISSO garantir a oferta de recursos humanos e insumos/serviços necessários à execução regular das ações pactuadas pelo Município de Patos de Minas (Sede da Macrorregião) e o Governo do Estado de Minas Gerais relativas ao funcionamento do CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE.

1.2. Este instrumento será regido no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução 6.946/19.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PLANO DE TRABALHO

Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho constante do Anexo I, devidamente aprovado pelo Município de Patos de Minas.



CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES

I. O Município obriga-se a:

a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros para a execução do presente TERMO DE COMPRIMISSO, na forma estabelecida no Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, observada a disponibilidade financeira do Município e as normas legais pertinentes, com fulcro no artigo 23 da Resolução 6.946/19;

b) Ceder ao CISALP, em comodato pelo tempo que durar a gestão, o imóvel situado na Rua Dr. Noé Ferreira, 121, Bairro Bela Vista, Patos de Minas/MG / Rua Henrique Cota, 84, Bairro Bela Vista, Patos de Minas/MG, CEP 38703-234, os móveis e equipamentos que lá se encontram, conforme inventário, no Anexo III.

c) Dar ciência da assinatura deste instrumento à Câmara Municipal, conforme determina o §2º do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas objeto do presente TERMO DE COMPRIMISSO;

e) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

f) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho aprovado, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não impliquem mudança de objeto;

g) Dar conhecimento **CISALP** das normas administrativas que regulam a execução de TERMO DE COMPRIMISSO com o Município, exigindo seu fiel cumprimento.

II. O CISALP obriga-se a:

a) executar todas as atividades inerentes à implantação do presente TERMO DE COMPRIMISSO, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho aprovado e o Projeto a ser desenvolvido;

b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo Município, exclusivamente no cumprimento do objeto do presente TERMO DE COMPRIMISSO, não sendo permitido empréstimo de recursos entre contas de outro TERMO DE COMPRIMISSO;

c) prestar contas dos recursos recebidos, na forma da Cláusula Sétima deste instrumento, junto com o Relatório de Execução dos Trabalhos, bem como



com o Anexo II Planilha de custos e cronograma físico financeiro, Anexo III - Prestação de Contas de Termo de Compromisso: Relação de Pagamentos; com o Anexo IV: Conciliação Bancária, com o Anexo V - Modelo de Ofício para Repasse de Recursos, com o Anexo VI - Relatório de Cumprimento do Objeto, com o Anexo VII - Relatório Fotográfico de Obras/Reformas e com o Anexo VIII - Relatório de Bens Permanente, constantes deste TERMO DE COMPROMISSO, devidamente preenchidos;

d) devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, ao final ou extinção do TERMO DE COMPROMISSO;

e) estar regular, durante a vigência deste TERMO DE COMPROMISSO, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como junto ao INSS e FGTS;

f) realizar pesquisa de preço, através de no mínimo 3 (três) orçamentos, antes de promover aquisição de materiais e contratação de serviços; com exceção de alimentação de diárias de viagens;

g) manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;

h) propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos do Município de Patos de Minas tenham acesso a todos os documentos relativos à execução do objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO, bem como prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;

i) fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Patos de Minas referente ao cumprimento do objeto e à situação financeira do executor;

j) abrir conta bancária exclusiva para movimentação dos recursos deste TERMO DE COMPROMISSO;

k) movimentar os recursos somente através de cheques nominais, com cópia, devendo ser emitido um cheque para cada despesa ou através de transferência bancária, desde que apresentem os comprovantes da referida transação, não sendo permitido nenhum pagamento em espécie;

l) recolher documentos originais próprios contendo quitação bancária e/ou carimbo de recebemos de despesas realizadas em nome do **CISALP** com seu CNPJ, sendo aceitas somente notas fiscais. Caso o fornecedor seja autônomo, este deverá emitir Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, discriminando os materiais e/ou serviços executados;



m) Não serão aceitos documentos com emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza e prazo de validade vencido;

n) conservar atualizada a escrituração contábil dos atos e fatos relativos à gerência e aplicação dos recursos consignados;

II. I - DA ASSISTÊNCIA:

A) o CISALP iniciará a gestão do CEAE com atuação no cuidado aos usuários, conforme segue:

- Estabelecer o agendamento da primeira consulta, retorno dos usuários e procedimentos via Secretaria de Saúde/Atenção Primária através do sistema Vivver disponibilizado pelo município de Patos de Minas até a aquisição de sistema próprio.

- Referenciar a gestante do Alto Risco para o Hospital Regional Antônio Dias – HRAD, (caso sejam diagnosticadas complicações durante sua atendimento no CEAE);

- Referenciar demais usuários dos serviços do CEAE para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Patos de Minas, caso apresente necessidade de atendimento de urgência/emergência, independente do seu município de origem;

- Acionar o SAMU Regional de Patos de Minas para realizar a remoção dos usuários do CEAE para a UPA de Patos de Minas ou HRAD;

- Comunicar todos os municípios sobre qualquer intercorrência relacionada ao usuário, interrupções de atendimentos, bem como a ausência temporária de profissionais, zelando pelo rápido reestabelecimento dos atendimentos;

- Durante os atendimentos, diagnosticar os casos com indicação para procedimento que não estejam no escopo do CEAE e encaminhar a demanda a Secretaria de Saúde/ Unidade de Saúde por meio dos fluxos regulatórios;

- Realizar o trabalho de forma multiprofissional, direcionando o usuário para além da consulta médica especializada, avaliação com demais profissionais da saúde para atendimentos individualizados e coletivos;

- Devolver o usuário a Atenção Primária do seu município de origem, através de guia de contra referência, após receber alta do CEAE ou para execução do tratamento proposto e, quando necessário, o próprio especialista solicita o retorno.

- Para alcançar as metas estipuladas na Resolução 6.946/19, deverá:



OBJETIVO	PROPOSTA DE ATUAÇÃO
Reduzir a mortalidade por Hipertensão Arterial Sistêmica, Doenças Cardiovasculares, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações educativas, orientando e utilizando suas dúvidas e sua própria doença como metodologia de Sala de Espera. - Educação profissional à Atenção Primária à Saúde, com treinamentos em serviço, seja ele presencial, semipresencial e à distância, com avaliação da sua eficácia; - Tutoria, Grupo de estudos, suporte telefônico e plantão de respostas via whatsapp / e-mail (aos profissionais da AP- Atendimento individualizado ao usuário, utilizando o Plano Terapêutico Singular, com suporte da equipe multidisciplinar; - Follow-up personalizado para orientações simples aos usuários, validação de seu retorno na Atenção Primária, quantificação do grau de satisfação / insatisfação do paciente e identificação “ponta-a-ponta” de possíveis falhas no processo; - Controle do usuário e de sua contra referência à sua Unidade de Atenção Primária de Saúde.
Reduzir as complicações preveníveis por Hipertensão Arterial Sistêmica, Doenças Cardiovasculares, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica.	
Melhorar a qualidade de vida dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica, Doenças Cardiovasculares, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica.	
Prestar assistência especializada aos usuários que se enquadram nos critérios de encaminhamento determinados para rede assistencial.	
Matriciar as equipes de Atenção Primária quanto à assistência à saúde dos usuários.	
Promover educação permanente aos profissionais de saúde envolvidos nas Atensões Primária e Secundária à saúde, em sua área adstrita.	

Ferramentas de Avaliação, Controle e Ações.

INDICADOR	FORMA DE AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA SEU ALCANCE
Comprovar a presença da equipe multidisciplinar no serviço	- Levantamento dos profissionais cadastrados no CNES.	- Cadastrar todos os profissionais envolvidos na assistência no CNES; - Apresentar CNES nas avaliações.
Acompanhar o usuário mediante critério de	- Análise de uma amostra de prontuários das	- Cadastrar todos usuários atendidos por meio do prontuário.



encaminhamento (referência / contra - referência)	especialidades médicas ofertadas no serviço.	- Registrar o atendimento de todos os profissionais ao usuário; - Apresentar estatística de serviço do prestador; - Disponibilizar os prontuários nas avaliações / supervisões.
Abrangência Regional	- Percentual de usuários assistidos dos 21 municípios pactuados com o CEAE.	- Atender as demandas dos municípios (dentro dos critérios de inclusão de pacientes); - Apresentar planilha mensal de produção (consultas / exames).
Efetividade do serviço	Redução estatística dos sinais característicos de complicação e evolução desfavorável das patologias envolvidas no eixo de atendimento.	Apurar e comparar os resultados dos usuários atendidos ao longo do seu acompanhamento, incluindo seu resultado na contrarreferência.
Proporção de primeira consulta versus retorno	- Manter a proporção de, no mínimo, 25% para primeira consulta e 75% para retorno.	- Acompanhamento mensal estatístico para garantir a entrada de novos pacientes a serem assistidos no CEAE.
Educação permanente	- Apresentar resultados das avaliações realizadas aos profissionais. - Apresentar resultados dos sistema de Follow-up Personalizado, tutoriais e do Suporte telefônico (e demais mídias digitais documentadas).	- Verificar a população e sua correlação com doenças assistidas para verificar a possibilidade de usuários não encaminhados ou ainda não diagnosticados nos municípios; - Fortalecer a educação dos profissionais da área básica para diagnóstico inicial das doenças garantindo ao usuário a melhor assistência.
Matriciamento da Atenção Primária	- Utilizar a metodologia de registro em “Guias de Visitas Técnicas” aos	- Apresentar os registros das capacitações, orientações e suporte realizados aos profissionais destes



	municípios de abrangência.	municípios e aos seus sistemas regulatórios.
Equipe interdisciplinar	- Apresentar os profissionais cadastrados no CNES.	- Apresentar resultados de atendimentos realizados com planilha mensal e amostra de registro em prontuários aleatórios, nas avaliações / supervisão do serviço.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente TERMO DE COMPRIMISSO, será efetuado conforme a produção do serviço prestado por meio das metas estabelecidas pela Resolução SES/MG nº 6946/2019 e Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.066, DE 04 de dezembro de 2019 sendo repassados quadrimestralmente, se limitando ao valor total de R\$ R\$ 4.374.989,66 anual, conforme Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente TERMO DE COMPRIMISSO correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.09.01.10.302.0018.2.0517 Ações Realizadas por Meio do Consórcio CISALP, fonte nº 01-0055-0217-0000 Programa CEAE: 3.3.70.41 Contribuições no valor de R\$1.771.870,52 e 4.4.70.42 Auxílios no valor de R\$196.874,50 Fonte do orçamento do presente exercício e de dotação própria a ser consignada no orçamento do exercício seguinte.

CLÁUSULA QUINTA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para execução do presente TERMO DE COMPRIMISSO dar-se-á conforme o Anexo I.

I - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, condicionada à disponibilidade financeira do Município.

CLAUSULA SEXTA DO SALDO DOS RECURSOS FINANCEIROS

a) Os saldos financeiros do TERMO DE COMPRIMISSO, referentes aos recursos recebidos e do Passivo Trabalhista e Social, enquanto não utilizados serão, obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual



ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando a utilização dos mesmos verifica-se em prazos menores que um mês;

b) As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do TERMO DE COMPRIMISSO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as Prestações de Contas;

c) Os saldos remanescentes, inclusive os obtidos em aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do encerramento ou extinção deste instrumento. Tal devolução deverá ser feita, para Prefeitura, juntamente com os Extratos Bancários com saldos zerados das contas existentes.

d) A conta de poupança citada na Cláusula Oitava, item "a" que deverá receber também os depósitos relativos à movimentação das provisões trabalhistas, quais sejam: provisão para rescisão trabalhista, provisão de décimo terceiro salário, provisão de férias e respectivo 1/3 (um terço) de férias, encargos previdenciários e trabalhistas incidentes nos itens provisionados, outras despesas de caráter trabalhista cuja provisão possa ser realizada;

Parágrafo único. Os saldos remanescentes não devolvidos no prazo estipulado acima, serão inscritos na Dívida Ativa do Município, sujeitos a aplicação de juros e correção monetária, de acordo com a Fazenda Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CISALP** deverá apresentar quadrimestralmente, a Prestação de Contas composta da documentação especificada nesta Cláusula referente à parcela liberada, e assim sucessivamente para liberação da parcela posterior.

§1º A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às normas do Município de Patos de Minas, devendo constituir-se, especialmente, dos seguintes documentos:

a) relatório de cumprimento do objeto;

b) cópia xerográfica dos documentos fiscais de pagamento (notas fiscais, Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, guias de recolhimento, etc), contendo a quitação bancária e ou carimbo de "RECEBEMOS", assinado e datado pelo fornecedor;

c) cópia xerográfica dos cheques;



d) cópia xerográfica dos comprovantes de transferências bancárias;

e) relação dos funcionários beneficiados pelo INSS, FGTS, PIS, vale transporte e sindicato, quando for o caso;

f) relatório de Execução Físico-Financeira;

g) demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando o saldo e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, se houver;

h) relação de pagamentos efetuados dentro do período de vigência do TERMO DE COMPRIMISSO;

i) extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

j) comprovante de recolhimento do saldo de recursos, se houver;

k) apresentação de no mínimo 1 (um) exemplar original, de cada produto (jornal, folder, cartaz, panfletos, convites, fotos, fitas, CD, DVD, lista de presença) que comprove o real acontecimento em caso de eventos esportivos, culturais e outros;

l) apresentar cópia xerográfica de Contrato de locação de imóveis, equipamentos, prestação de serviços humanos, administrativos, contábeis, advocatícios, consultorias, treinamentos, palestras, conferências e demais que se despesas que se fizerem necessárias;

m) as despesas relativas ao mês do encerramento do TERMO DE COMPRIMISSO deverão ser pagas até a data do seu vencimento de cada despesa (no mês seguinte) sem a necessidade de formalização de termo aditivo.

§2º As faturas, Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do **CISALP** devidamente identificados com o número do TERMO DE COMPRIMISSO e mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas do Município de Patos de Minas, pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício em que ocorreu a concessão.

§3º Caso haja irregularidades na prestação de contas a Diretoria de Análise e Prestação de Contas/Secretaria Municipal da Fazenda (existe em Patos de



Minas) comunicará à Secretaria Gestora através de ofícios. Serão feitos no máximo 3 (três) ofícios, sendo o primeiro com um prazo de 10 (dez) dias para regularização, e se as pendências não forem sanadas, haverá o segundo, e se necessário, caso ainda não haja a regularização, o terceiro ofício que terão cada um, prazo de 5 (dias) contados da data de recebimento pela Secretaria Gestora para regularização. Se após estes 3 ofícios as pendências não forem sanadas, a prestação de contas do período analisado será devolvida à Secretaria Gestora anexada ao Parecer Financeiro Irregular para as devidas providências.

§4º Caso a prestação de contas possua itens que possam ser aprovados com ressalvas, serão feitas cópias dos documentos destes itens que serão anexados ao Parecer Financeiro com Ressalva, ficando a cargo de a Secretaria Gestora aprová-los ou não. Destacando que as ressalvas poderão ser feitas uma vez para cada caso.

5º Constatada Prestação de Contas Regular, será enviado um Parecer Financeiro Regular para Secretaria Gestora e esta deverá emitir o Parecer de Aprovação Geral.

§6º Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução do TERMO DE COMPRIMISSO e/ou inadimplência nas prestações de contas, será sustada a liberação da parcela a ser transferida e deverá o Município notificar o CISALP para saná-las, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§7º A Prestação de Contas final deverá ser elaborada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após encerramento do ano vigente.

CLÁUSULA OITAVA DAS VEDAÇÕES

O TERMO DE COMPRIMISSO deverá ser executado em estrita observância as cláusulas avençadas e a Resolução 6.946/19 e demais normas pertinentes, sendo vedado:

a) Realizar despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;

b) Efetuar despesas em data anterior ou posterior à vigência do TERMO DE COMPRIMISSO;

b.1) somente serão permitidas despesas posteriores, em que o fato gerador tenha ocorrido durante o prazo de vigência e desde que expressamente autorizado pela autoridade competente do Município.

c) realizar despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros que não tenham sido motivados por inadimplência do CISALP com o Município;



d) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no TERMO DE COMPRIMISSO;

e) realizar despesas com publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

f) alterar a previsão do Cronograma Físico-Financeiro sem antes submeter à apreciação do Município;

h) realizar despesas acima do previsto na Planilha de Cronograma Físico-Financeiro (custeio com despesas administrativas, recursos materiais e outros serviços).

CLÁUSULA NONA PRIMEIRA DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

O **CISALP** compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, a partir da data do seu recebimento, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto pactuado;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a Prestação de Contas parcial ou final;
- c) quando não for aprovada a Prestação de Contas;
- d) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no TERMO DE COMPRIMISSO;
- e) quando ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de conservar a autoridade normativa de gestão e exercer a fiscalização sobre a execução do objeto deste TERMO DE COMPRIMISSO, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COMPRIMISSO terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01 de maio de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Utilizando-se de termo aditivo podendo ser solicitado por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente TERMO DE COMPRIMISSO, pelo **CISALP**, poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação de sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA RESCISÃO

O presente TERMO DE COMPRIMISSO poderá ser rescindido pelos partícipes, na ocorrência de quaisquer dos motivos enumerados nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observados, no que couber, os preceitos do art. 79 e as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

Parágrafo único. O presente TERMO DE COMPRIMISSO também poderá ser rescindido, em comum acordo entre os partícipes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ALTERAÇÃO

O presente TERMO DE COMPRIMISSO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes do seu término e desde que aceita pelo ordenador da despesa, em comum acordo entre os partícipes, não podendo haver mudança de objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste TERMO DE COMPRIMISSO, no Diário Oficial do Município, será providenciada pelo Município de Patos de Minas até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA



DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente TERMO DE COMPRIMISSO, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Ficam os efeitos do presente instrumento contratual retroativos à data de 01 de agosto de 2021.

Patos de Minas, 03 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



ANEXOS

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE

PROJETO GESTÃO DO CEAE

Projeto de gestão do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP apresentado para pactuação e homologação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), considerando o projeto e as diretrizes definidas na Resolução 6.946 de 4 de dezembro de 2019.

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO, pág. 5

II. OBJETO, pág. 7

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, pág. 8

IV. PLANO DE AÇÃO, pág. 9



V. REGIME DE EXECUÇÃO, pág. 9

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS, pág. 19

VII. ANEXOS, pág. 20

I. INTRODUÇÃO

O CISALP é instituição formada por dezesseis entes da Federação e tem como objetivo realizar ações de interesse comum.

É importante instrumento de cooperação técnica e financeira entre municípios do Alto Paranaíba, o Consórcio pode servir à articulação de ativos, viabilizar execução de projetos de abrangência regional, obras e outras ações destinadas a promover o desenvolvimento da região.

O objetivo do CISALP é também constituir um importante espaço de diálogo e fortalecimento das relações entre o poder público e as organizações da sociedade civil, articulando parcerias, Termo de Compromisso, contratos e outros instrumentos congêneres, facilitando o financiamento e a gestão associada ou compartilhada dos serviços públicos.

Por meio do CISALP busca-se que os entes da Federação estabeleçam planejamento regional estratégico, mapeando demandas e elegendo prioridades regionais na busca de desenvolvimento regional.

Tendo como escopo o esforço regional em implementação da saúde especializada surgiu, através da CIB a possibilidade de integração e administração do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.

O CEAE é um programa estruturado pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES/MG) e é referência para os municípios da Região de Saúde de Patos de Minas, João Pinheiro e São Gotardo.

Objetiva ampliar o acesso da população aos serviços de atenção especializada ambulatorial e garantir maior qualidade de atendimento aos usuários do SUS e realizar serviços de acompanhamento e atenção ambulatorial às gestantes e crianças de alto risco, mulheres com alterações de mama e de colo uterino, além de usuários com hipertensão, diabetes e doença renal crônica de alto e muito alto grau de risco, com vista a reduzir complicações e mortalidade.



Os usuários são referenciados a partir da Atenção Primária em Saúde do respectivo município, mediante a identificação da condição de risco que se enquadra. A definição dos critérios de encaminhamento tem por objetivo organizar melhor o fluxo e direcionar os usuários ao melhor atendimento de acordo com sua situação de saúde.

CEAE estão estrategicamente distribuídos pelo território de Minas Gerais, que atuam como referência da média complexidade na perspectiva de qualificar a atenção ao usuário, ofertando consultas e exames e o acompanhamento dos usuários por equipe multiprofissional, com enfermeiros, nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais.

A oferta assistencial dos CEAE é fundamentada no perfil epidemiológico da população e das necessidades de saúde do território, sendo a organização baseada na atenção programada. A atenção programada é uma importante ferramenta de gestão da clínica que subsidia a organização do processo de trabalho da equipe de saúde e permite a observação dos princípios da eficiência na utilização dos recursos disponíveis e da equidade na atenção aos usuários.

Pelo exposto identifica-se que o CEAE e o CISALP estão organizados como ponto de atenção de abrangência regional da Micro Região do Alto Paranaíba, João Pinheiro e São Gotardo, na saúde especializada, tendo como objetivos e finalidades muitos pontos em comum.

Portanto, a importância estratégica do CISALP para a consolidação da saúde especializada da Região, na cooperação, gestão e no desenvolvimento, demonstra sua capacidade de responder à necessidade de se criar mecanismos regionais e cooperar na execução de políticas públicas tendo em vista a promoção do desenvolvimento regional, como para gerenciamento da visão inovadora do CEAE.

II.OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a gestão e administração do CEAE pelo CISALP, com vistas a, em conjunto, fortalecer e potencializar o desenvolvimento de ações e serviços em saúde para a qualificação da atenção à saúde e da gestão pública.

Essa união de forças possibilitará também, a regionalização e hierarquização da saúde a fim de estruturar a região de saúde através de atividades conjuntas e articuladas entre CISALP e CEAE.

A celebração do termo de gestão para o CISALP gerir e administrar o CEAE permitirá que, através de um processo de trabalho conjunto, do diálogo, da troca de ideias e do



olhar ampliado, consigamos promover o fortalecimento da Política de Saúde Regional, intensificando os ganhos para o Sistema Único de Saúde e para a população, mediante a definição de indicadores e metas.

Da mesma forma o CISALP que têm por atribuição executar uma política regional segundo princípios de administração pública com tendências a trazer para a gestão traços de modernidade e eficiência, terá como prioridade para o CEAE os instrumentos de governança e integralidade dos atos administrativos.

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei 11.107/05, que instituí os Consórcios Públicos, inaugura um novo cenário para a cooperação intergovernamental no Brasil.

O mérito da Lei está na sua capacidade de fortalecer o Federalismo Cooperativo e consolidar a engenharia institucional do Estado brasileiro, por meio de uma maior articulação e coordenação entre as três esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Diante da possibilidade legal, a fim de possibilitar a execução da gestão do CEAE pelo CISALP, deve-se elaborar Termo de Compromisso entre as partes nos moldes dos artigos 29, 30, 37, 196 a 200 da Constituição Federal, os artigos 186 a 192 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Complementar número 141/2012, Lei Federal número 4.320/64, Lei Federal número 8.080, Lei Federal número 8.142/90, Lei Federal número 8.666/93, Lei Federal número 11.107/05, Decreto Estadual número 45.468/10, Resolução SES/MG número 4.606/14, Resolução SES/MG número 5.262/16, a Deliberação CIB-SUS/MG número 3.066/19, Resolução SES/MG número 6.946/19, Contrato de Consórcio e Estatuto do CISALP.

IV. PLANO DE AÇÃO

Uma importante ferramenta na gestão compartilhada em saúde é o planejamento e a execução dos serviços através de um bom engajamento e decisões intergestores a fim de instituir novos parâmetros quantitativos e qualitativos.

Este termo de gestão em saúde permitirá que sejam expressas a legitimação e a consolidação das Políticas Públicas de Saúde através da potencialização da descentralização de ações e serviços em saúde através da gestão e administração do CEAE pelo CISALP.



São partes integrantes deste planejamento as ações executadas pelo CISALP e que projetamos para extensão e execução no CEAE, conforme segue:

- Tornar o CEAE um ponto de referência em atenção especializada para toda a região;
- Executar as ações e serviços de saúde previstos na Resolução 6.946 de 4 de dezembro de 2019;
- Prestar assistência a toda população das Regiões de Saúde e abrangência do CEAE, conforme pactuação e homologação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), considerando as diretrizes definidas na Resolução 6.946 de 4 de dezembro de 2019;
- Reestruturar e potencializar a utilização do espaço físico e equipamentos disponíveis no CEAE;
- Disponibilizar os profissionais do CISALP, como Secretária Executiva, Assessora Jurídica, Diretora de Enfermagem, Comissão de Licitações, apoio administrativo e contábil, dependente de revisão salarial dos mesmos com objetivo de adequá-los à nova realidade de atuação e considerável crescimento de responsabilidades, a fim de equivaler os valores executados no mercado;
- Responsabilizar pela contratação de pessoal para a execução dos serviços, por meio de concurso público ou processo seletivo para os empregos público definidos em anexo;
- Responsabilizar pela contratação de pessoas jurídicas de direito público para execução de serviços médicos em local próprio no CEAE, para as especialidades definidas em anexo, através de licitação;
- Responsabilizar pela contratação de pessoas jurídicas para prestação dos serviços e procedimentos passíveis de terceirização, avaliando o custo benefício, através de licitação;
- Executar a gestão e administração do CEAE a fim de garantir a observância dos princípios da administração pública, assim como o cumprimento dos compromissos assistenciais a população;
- Aplicar o recurso financeiro exclusivamente na sua finalidade, de acordo com as regras estabelecidas na Resolução 6.946 de 4 de dezembro de 2019 e projeto de execução financeira;



- Movimentar os recursos recebidos em conta corrente exclusiva, nos termos do Decreto Estadual número 45.468/10;
 - Aumentar a capacidade de atendimentos a população alvo através da atualização das metas de atendimentos e uma atuação mais incisiva;
 - Garantir que o serviço de saúde funcione, no mínimo por 40 (quarenta) horas semanais;
 - Assegurar que o serviço de saúde atue de maneira integrada a atenção primária e a atenção terciária, de forma articulada com o território de abrangência, observando as diretrizes assistenciais e protocolos definidos pela SES/MG;
 - Conceder uma atenção especial às mulheres com alterações nas mamas e colo de útero;
 - Reduzir as complicações por Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Doenças Renais Crônicas;
 - Manter atualizado o CNES com os dados físicos de equipamentos e de profissionais do CEAE, registrar a produção assistencial no SAI/BPA-1 e garantir a precisão e veracidade das informações apresentadas, realizando uma gestão íntegra e transparente;
 - Para efetividade do serviço, trabalhar com zelo e responsabilidade a fim de atingir as metas estabelecidas na Resolução;

V. REGIME DE EXECUÇÃO

1. Estrutura e Formação

- A SES/MG deverá efetuar o repasse dos recursos financeiros referentes ao termo de compromisso da SES/MG com Patos de Minas, para o Fundo Municipal de Saúde, por meio de contas bancárias exclusivas do Programa, e repassadas em um prazo mínimo de 05 dias para o CISALP, em conta exclusiva, para que a gestão possa ser realizada com eficiência, diretamente para o CISALP, em conta corrente exclusiva, nos termos do Decreto Estadual número 45.468/10;
 - O valor a ser repassado é estimado em R\$ 4.374.989,00 por ano, sendo uma parte fixa equivalente a 60% (sessenta por cento) e uma parcela variável equivalente a 40% (quarenta por cento) a qual está condicionada ao desempenho dos serviços no indicador de monitoramento e avaliação quadrimestral.



- A parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE) é equivalente a R\$2.916.659,77 conforme Resolução SES/MG nº 7.151, de 13 de julho de 2020 e Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.182, de 13 de julho de 2020. Haja vista que este recurso é exclusivo para custeio do CEAE, será de suma relevância para início dos trabalhos de gestão do CISALP, uma vez que o CISALP não dispõe de recursos em caixa para este fim.

- A parcela excepcional de incentivo financeiro de investimento, para apoio à estruturação dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE) é equivalente a R\$ 796.000,00, conforme Resolução SES/MG Nº 7.363, de 28 de dezembro de 2020 e Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.297, de 28 de dezembro de 2020. Haja vista que este recurso é exclusivo para investimento do CEAE por meio da realização de reformas, obras de recuperação e/ou compra de equipamentos e materiais permanentes.

- Ressalta-se que, os valores a serem repassados para o Cisalp serão de acordo com o repasse do Estado ao Município e que em caso de novos aditivos, um Termo Aditivo será acrescido ao contrato para recebimento.

- A Equipe do CISALP apoiará os procedimentos técnicos e operacionais a serem executados, prestando a necessária assistência, tendo como finalidade governança, integralidade, eficiência e transparência na utilização dos recursos;

- Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução do termo de gestão do CEAE em nível central e regional;

- Realizar ajustes no projeto de execução financeira para a realização das ações relativas à execução do termo de gestão, conforme legislação vigente, para impulsionar a nova gestão e tornar possível a execução do plano de ação.

2. Projeto de Execução Financeira;

Para a realização do plano de ação de gestão do CEAE, faz-se a necessária elaboração do presente Projeto de Execução Financeira com previsão das despesas de custeio e investimento para o ano, conforme anexo V da Resolução 6.946 de 4 de dezembro de 2019, para fins de acompanhamento do custo estimado para manutenção do serviço por parte da Coordenação Estadual.



O projeto de Execução Financeira está descrito no Anexo I deste projeto de gestão, e nele são apresentados quadros estimativos de acordo com as metas definidas, conforme segue:

- Quadro I – Despesa com Pessoal traz todas as despesas com pessoal necessárias para manutenção das atividades administrativas e de apoio a saúde; estão inclusos os salários com todos os encargos e verbas obrigatórias. Para o cargo de Segurança Noturno, foi definida a terceirização, depois de feitos vários orçamentos e a comparação com o custo de efetivação de dois funcionários;

- Quadro II – Despesa com Material de Consumo: está prevista despesas decorrentes do dia a dia do funcionamento do CEAE. Foi feita uma estimativa de custos de alguns gastos juntamente com médias de despesas já realizadas pela empresa;

- Quando III – Despesas com contratos: foi considerada a execução mínima de 85% da meta estipulada. As especialidades médicas e os exames constantes neste quadro serão realizados na forma de credenciamento de pessoa jurídica, para realização na sede do CEAE. Quando não for possível a realização na sede, serão realizados em clínicas especializadas, com notória experiência na prestação do serviço e preferencialmente dentro do município sede do CEAE;

- Quadro IV – Outras Despesas – Patrimonial: estão descritos projetos para aquisição de equipamentos necessários para o bom funcionamento do CEAE;

- Quadro de Resultado Contábil - Temos os resumos contábeis, onde foi apresentado um quadro com os resumos de todas as despesas com o tipo de aplicação que será destinado. Consideramos que o saldo existente em conta bancária está zerado, uma vez que não foi apresentado ao CISALP nenhum extrato bancário ou documento contábil para devida conferência.

Nas receitas está previsto que o recurso recebido será de 100%, ou seja, o valor de R\$ 4.374.989,00, equivalente a 1 ano. E as despesas em seguida são o somatório dos resultados dos quadros I, II, III e IV.

3. Patrimônio;

Com relação ao patrimônio do CEAE tivemos acesso apenas ao GUIA DE VISITA TÉCNICA CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, documento este contido no anexo II, do presente projeto de gestão.



4. Logística do Serviço

A média complexidade tem sido um grande gargalo na saúde pública, porém, a Deliberação traz um grande avanço para os serviços de atenção especializada, com unificação de processos de trabalho, avaliação e financiamento, o que irá contribuir para o aumento da oferta assistencial e fortalecimento dos serviços em nossa região.

Serviços estes, que são realizados por uma equipe multidisciplinar que acompanha os usuários através de consultas, exames médicos e atividades educativas.

Para organização dos serviços de saúde e em atendimento aos princípios básicos do SUS, todo paciente deve ser, inicialmente, assistido em suas unidades primárias, as quais são porta de entradas dos usuários e onde os problemas são detectados e os encaminhamentos para os serviços especializados são realizados conforme necessidade.

De acordo com o Ministério da Saúde, para garantir a correta hierarquização e racionalidade do sistema, utiliza as linhas guias para diversas patologias, principalmente as crônicas e de alto impacto sobre a população. O uso dos protocolos minimiza possíveis sequelas, além de manter a qualidade de vida os usuários e otimizar os gastos. As linhas guias estabelecem um raciocínio e fluxo lógico para realizar o atendimento adequado e contínuo.

Para este fim, o CISALP iniciará a gestão do CEAE com atuação no cuidado aos usuários, conforme segue:

- Estabelecer o agendamento da primeira consulta, retorno dos usuários e procedimentos via Secretaria de Saúde/Atenção Primária através do sistema Vivver disponibilizado pelo município de Patos de Minas até a aquisição de sistema próprio.
- Referenciar a gestante do Alto Risco para o Hospital Regional Antônio Dias – HRAD, (caso sejam diagnosticadas complicações durante sua atendimento no CEAE);
- Referenciar demais usuários dos serviços do CEAE para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Patos de Minas, caso apresente necessidade de atendimento de urgência/emergência, independente do seu município de origem;
- Acionar o SAMU Regional de Patos de Minas para realizar a remoção dos usuários do CEAE para a UPA de Patos de Minas ou HRAD;
- Comunicar todos os municípios sobre qualquer intercorrência relacionada ao usuário, interrupções de atendimentos, bem como a ausência temporária de profissionais, zelando pelo rápido reestabelecimento dos atendimentos;



- Durante os atendimentos, diagnosticar os casos com indicação para procedimento que não estejam no escopo do CEAE e encaminhar a demanda a Secretaria de Saúde/Unidade de Saúde por meio dos fluxos regulatórios;
- Realizar o trabalho de forma multiprofissional, direcionando o usuário para além da consulta médica especializada, avaliação com demais profissionais da saúde para atendimentos individualizados e coletivos;
- Devolver o usuário a Atenção Primária do seu município de origem, através de guia de contra referência, após receber alta do CEAE ou para execução do tratamento proposto e, quando necessário, o próprio especialista solicita o retorno.

4.1. Proposta para alcançar as metas estipuladas na Resolução:

OBJETIVO	PROPOSTA DE ATUAÇÃO
Reduzir a mortalidade por Hipertensão Arterial Sistêmica, Doenças Cardiovasculares, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica.	- Realizar ações educativas, orientando e utilizando suas dúvidas e sua própria doença como metodologia de Sala de Espera. - Educação profissional à Atenção Primária à Saúde, com treinamentos em serviço, seja ele presencial, semipresencial e à distância, com avaliação da sua eficácia;
Reduzir as complicações preveníveis por Hipertensão Arterial Sistêmica, Doenças Cardiovasculares, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica.	- Tutoria, Grupo de estudos, suporte telefônico e plantão de respostas via whatsapp / e-mail
Melhorar a qualidade de vida dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica, Doenças Cardiovasculares, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica.	(aos profissionais da AP- Atendimento individualizado ao usuário, utilizando o Plano Terapêutico Singular, com suporte da equipe multidisciplinar;
Prestar assistência especializada aos usuários que se enquadram nos critérios de encaminhamento determinados para rede assistencial.	- Follow-up personalizado para orientações simples aos usuários, validação de seu retorno na Atenção Primária, quantificação do grau de satisfação / insatisfação do paciente e identificação “ponta-a-ponta” de possíveis falhas no processo;
Matriciar as equipes de Atenção Primária quanto à assistência à saúde dos usuários.	
Promover educação permanente aos	



profissionais de saúde envolvidos nas Atenções Primária e Secundária à saúde, em sua área adstrita.	- Controle do usuário e de sua contra referência à sua Unidade de Atenção Primária de Saúde.
---	--

Ferramentas de Avaliação, Controle e Ações.

INDICADOR	FORMA DE AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA SEU ALCANCE
Comprovar a presença da equipe multidisciplinar no serviço	- Levantamento dos profissionais cadastrados no CNES.	- Cadastrar todos os profissionais envolvidos na assistência no CNES; - Apresentar CNES nas avaliações.
Acompanhar o usuário mediante critério de encaminhamento (referência / contra - referência)	- Análise de uma amostra de prontuários das especialidades médicas ofertadas no serviço.	- Cadastrar todos usuários atendidos por meio do prontuário. - Registrar o atendimento de todos os profissionais ao usuário; - Apresentar estatística de serviço do prestador; - Disponibilizar os prontuários nas avaliações / supervisões.
Abrangência Regional	- Percentual de usuários assistidos dos 21 municípios pactuados com o CEAE.	- Atender as demandas dos municípios (dentro dos critérios de inclusão de pacientes); - Apresentar planilha mensal de produção (consultas / exames).
Efetividade do serviço	Redução estatística dos sinais característicos de complicação e evolução desfavorável das patologias envolvidas no eixo de atendimento.	Apurar e comparar os resultados dos usuários atendidos ao longo do seu acompanhamento, incluindo seu resultado na contra-referência.



Proporção de primeira consulta versus retorno	- Manter a proporção de, no mínimo, 25% para primeira consulta e 75% para retorno.	- Acompanhamento mensal estatístico para garantir a entrada de novos pacientes a serem assistidos no CEAE.
Educação permanente	- Apresentar resultados das avaliações realizadas aos profissionais. - Apresentar resultados dos sistema de Follow – up Personalizado, tutoriais e do Suporte telefônico (e demais mídias digitais documentadas).	- Verificar a população e sua correlação com doenças assistidas para verificar a possibilidade de usuários não encaminhados ou ainda não diagnosticados nos municípios; - Fortalecer a educação dos profissionais da área básica para diagnóstico inicial das doenças garantindo ao usuário a melhor assistência.
Matriciamento da Atenção Primária	- Utilizar a metodologia de registro em “Guias de Visitas Técnicas” aos municípios de abrangência.	- Apresentar os registros das capacitações, orientações e suporte realizados aos profissionais destes municípios e aos seus sistemas regulatórios.
Equipe interdisciplinar	- Apresentar os profissionais cadastrados no CNES.	- Apresentar resultados de atendimentos realizados com planilha mensal e amostra de registro em prontuários aleatórios, nas avaliações / supervisão do serviço.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Diante do apresentado no projeto de gestão e administração do CEAE pelo CISALP, verifica-se que diante do diálogo permanente e estudos técnicos é possível alcançar o fortalecimento e potencialização da atenção à saúde e da gestão pública regional.

Por todo exposto, será a média complexidade a grande protagonista das ações do CISALP perante o CEAE, onde haverá o elo do perfil arrojado de gestão dos consórcios e da inovação da Deliberação que traz uma nova leitura para atenção especializada.

A celebração do termo de gestão trará como abrangência princípios norteadores da administração pública, como isonomia, transparência, legalidade e integralidade, mas também conceitos inovadores como gerir que significa lançar mão das funções e conhecimentos necessários, por intermédio de pessoas, atingir os objetivos de uma organização de forma eficiente e eficaz, e, também de administrar que é planejar, controlar, dirigir e controlar pessoas para atingir de forma eficiente e eficaz os objetivos de uma organização.

Dessa forma, o CISALP fará a gestão e administração do CEAE de forma humanizada, através de um processo de trabalho conjunto, do diálogo, da troca de ideias e do olhar ampliado, para assim promover o fortalecimento da Política de Saúde Regional, intensificando os ganhos para o Sistema Único de Saúde e para a população, mediante a contemplação dos indicadores e metas descritas no presente projeto.



ANEXO II –

PROJETO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CENTROS ESTADUAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Município sede: Patos de Minas
SRS/GRS: Patos de Minas
CNES: 7903782
Período: Previsão para um ano.
Valor previsto em Resolução para o período: R\$ 4.374.989,00
Anual: R\$ 4.374.989,00
Mensal: R\$ 364.582,42
Responsável pelo preenchimento: Isabela Mundim Lima de Matos – Contadora CISALP

QUADRO I - DESPESA COM PESSOAL

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESPESA MENSAL	DESPESAS ANUAL
EFETIVO - ASSISTENTE SOCIAL	1	40	R\$ 3.604,51	R\$ 43.254,10
EFETIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	40	R\$ 5.339,17	R\$ 64.070,00
EFETIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	40	R\$ 4.468,50	R\$ 53.621,97
EFETIVO - ENFERMEIRO	3	40	R\$ 11.726,16	R\$ 140.713,91
EFETIVO - FARMACÊUTICO	1	40	R\$ 3.604,51	R\$ 43.254,10
EFETIVO - FISIOTERAPEUTA	1	40	R\$ 3.604,51	R\$ 43.254,10
EFETIVO - NUTRICIONISTA	1	40	R\$ 3.604,51	R\$ 43.254,10
EFETIVO - PSICÓLOGO	2	40	R\$ 7.209,02	R\$ 86.508,21
EFETIVO - RECEPCIONISTA	2	40	R\$ 3.559,44	R\$ 42.713,34
EFETIVO - TÉCNICO DE	3	40	R\$ 7.333,16	R\$ 87.997,94



ENFERMAGEM					
COMISSIONADO GERENTE ADMINISTRATIVO	-	1	40	R\$ 4.908,89	R\$ 58.906,68
COMISSIONADO COORDENADOR SERVIÇOS DE SAÚDE	-	1	40	R\$ 4.908,89	R\$ 58.906,68
TERCEIRIZADO SEGURANÇA NOTURNO	-	2	12/36	R\$ 8.100,82	R\$ 97.209,84
TOTAL				R\$ 75.766,51	R\$ 863.664,97
OBSERVAÇÕES:					

QUADRO II – DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DESPESA MENSAL	DESPESAS ANUAL
ÁGUA	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
ENERGIA	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
INTERNET	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
TELEFONE CELULARES E FIXO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
LAVANDERIA	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	R\$ 3.475,00	R\$ 41.700,00
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
COLETA DE RESÍDUOS	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
INSUMOS DE LIMPEZA E COZINHA	R\$ 3.595,81	R\$ 43.149,70
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO / PAPELARIA	R\$ 3.339,44	R\$ 40.073,25
MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES	R\$ 4.757,08	R\$ 57.085,00
TOTAL	R\$ 21.597,33	R\$ 259.167,95



OBSERVAÇÕES:

QUADRO III – DESPESA COM CONTRATOS			
CONSULTAS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	DESPESA MENSAL	DESPESAS ANUAL
ANGIOLOGISTA	2	R\$ 12.740,00	R\$ 152.880,00
CARDIOLOGISTA	3	R\$ 31.460,00	R\$ 377.520,00
ENDOCRINOLOGISTA	2	R\$ 16.185,00	R\$ 194.220,00
GINECOLOGIA	3	R\$ 33.215,00	R\$ 398.580,00
MASTOLOGISTA	2	R\$ 15.015,00	R\$ 180.180,00
NEFROLOGISTA	1	R\$ 8.515,00	R\$ 102.180,00
OFTALMOLOGISTA	2	R\$ 12.740,00	R\$ 152.880,00
PEDIATRA	1	R\$ 7.215,00	R\$ 86.580,00
ULTRASSONOGRAFISTA	2	R\$ 14.950,00	R\$ 179.400,00
Equipe de apoio CISALP	Empregados Aproveitados CISALP	R\$ 3.231,23	R\$ 38.774,62
TOTAL		R\$ 152.035,00	R\$ 1.869.953,08

EXAMES	QUANTIDADE DE EXAMES - META DE 85%	DESPESA MENSAL	DESPESAS ANUAL
BIÓPSIA DE COLO UTERINO	14	R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00
CARDIOTOCOGRAFIA	66	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00
CORE BIOPSY	3	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
ECOCARDIOGRAMA	83	R\$ 6.640,00	R\$ 79.680,00
ELETROCARDIOGRAMA	326	R\$ 3.260,00	R\$ 39.120,00
EZT	11	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
MAMOGRAFIA BILATERAL	700	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
MAMOGRAFIA UNILATERAL	109	R\$ 2.180,00	R\$ 26.160,00
RETINOGRAFIA COM	47	R\$ 3.760,00	R\$ 45.120,00



CONTRASTE				
RETINOGRAFIA SEM CONTRASTE	137	R\$ 8.220,00	R\$ 98.640,00	
TESTE DE ESFORÇO	86	R\$ 6.880,00	R\$ 82.560,00	
ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	84	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	
USG OBSTÉTRICO	133	R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00	
USG OBSTÉTRICO COM DOPPLER	66	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00	
USG TRANSVAGINAL	15	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	
TOTAL		R\$ 76.340,00	R\$ 916.080,00	
OBSERVAÇÕES:				

QUADRO IV – OUTRAS DESPESAS - PATRIMONIAL

PROJETO - EQUIPAMENTOS - REFORMA	QUANTIDADE	DESPESA MENSAL	DESPESAS ANUAL
0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÕES:			

RESUMO CONTÁBIL - DESPESAS

ITENS	MENSAL	ANUAL
QUADRO I – DESPESA COM PESSOAL	R\$ 75.766,51	R\$ 909.198,07
QUADRO II – DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.597,33	R\$ 259.167,95
QUADRO III - CONTRATOS	R\$ 228.375,00	R\$ 2.740.500,00
QUADRO IV – OUTRAS DESPESAS - PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00



TOTAL	R\$ 325.738,84	R\$ 3.908.866,02
--------------	-----------------------	-------------------------

RESULTADO CONTÁBIL

ITENS	MENSAL	ANUAL
SALDO EM CONTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVISÃO DE RECEITA	R\$ 364.582,47	R\$ 4.374.989,66
PREVISÃO DE DESPESA	R\$ 325.738,84	R\$ 3.908.866,02
SALDO REMANESCENTE PREVISTO	R\$ 38.843,64	R\$ 466.123,64

DESTINAÇÃO DO RECURSO	% DE USO ORÇAMENTÁRIA	LIMITE MENSAL	LIMITE ANUAL
CUSTEIO	90%	R\$ 328.124,22	R\$ 3.937.490,69
PATRIMONIAL	10%	R\$ 36.458,25	R\$ 437.498,97



ANEXO III – Prestação de Contas de TERMO DE COMPRIMISSO: Relação de Pagamentos

Ofício nº

, de de .

Senhor Diretor,

Encaminho à V. Sa., documentação da prestação de contas (parcial/final), composta dos anexos , , , , , , , , , , , , , , , , referentes ao TERMO DE COMPRIMISSO firmado entre o(a) (concedente) (CNPJ) e o(a) (conveniente) (CNPJ) .

Coloco-me a disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Ilmo. Sr.

Tel. () Nome contato: Endereço: Email:





ANEXO IV – Conciliação Bancária



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		N.º do TERMO DE COMPRIMISSO	Prestação de Contas Parcial - N.º Final
CONVENENTE:			CNPJ:
MOVIMENTAÇÃO		N.º do Banco:	N.º/Nome - Agência:
Nome do Banco:			N.º da Conta:
			VALOR EM R\$
Saldo conforme extrato bancário em / /			
Menos depósito não contabilizado:			
Mais depósito não acusado pelo banco:			
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo:			
Saldo conciliado conforme controle do(a) convenente:			
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS			
Cheque / Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor em R\$
TOTAL			
ASSINATURAS			
Local e Data , de de			
_____ Nome / Assinatura do Responsável pelo Preenchimento Matrícula /CPF / CRC			
_____ Nome / Assinatura Titular do Convenente Matrícula /CPF / CRC			
NOTA: ANEXAR EXTRATOS BANCÁRIOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.			



ANEXO V - Modelo de Ofício para repasse de Recursos



ANEXO VI – Relatório de Cumprimento do Objeto



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO	N.º DO TERMO DE COMPRIMISSO N.º
<p>Declaramos _____, referentes ao TERMO DE COMPRIMISSO firmado entre o(a) _____ (concedente) (CNPJ) e o(a) _____ (conveniente) (CNPJ).</p> <p>Coloco-me a disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>_____</p> <p>Ilmo. Sr.</p> <p>_____</p> <p>Tel. () Nome contato: Endereço: Email:</p>	



ANEXO VII – Relatório Fotográfico de Obras/Reformas













ANEXO VIII – Relatório de Bens Permanentes

Centro de Custo 4085000 - SMS / CEAE - CENTROS VIVA VIDA E HIPERDIA

Codigo	Placa	Descrição do Bem	Valor
50358	0000084194	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL, MARCA MEDPEJ, MODELO DF7001, NA COR BEGE, Nº SÉRIE: 139771 . COM FONE E CARREGADOR.	R\$ 874,12
50032	0000084195	OXÍMETRO DE PULSO, MARCA MORIYA, MODELO MD300C2, NA COR PRETA, Nº SÉRIE: 155115305685 . COM CAPA E 2 PILHAS.	R\$ 211,16
50033	0000084196	OXÍMETRO DE PULSO, MARCA MORIYA, MODELO MD300C2, NA COR PRETA, Nº SÉRIE: 155115305690 . COM CAPA E 2 PILHAS.	R\$ 211,16
50034	0000084197	OXÍMETRO DE PULSO, MARCA MORIYA, MODELO MD300C2, NA COR PRETA, Nº SÉRIE: 155115305689 . COM CAPA E 2 PILHAS.	R\$ 211,16
50035	0000084198	PLICÔMETRO - ADIPÔMETRO, MARCA CESCORF, MODELO INNOVARE 3, NA COR PRETA.	R\$ 479,55
50036	0000084199	PLICÔMETRO - ADIPÔMETRO, MARCA CESCORF, MODELO INNOVARE 3, NA COR PRETA.	R\$ 479,55
51145	0000085368	RELOGIO DE PONTO HENRY PRIME, NA COR PRETA, Nº SERIE: 00015537.	R\$ 1.210,04
51262	0000085485	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, 04 KG	R\$ 112,78
51263	0000085486	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, 04 KG	R\$ 112,78
51264	0000085487	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, 04 KG	R\$ 112,78
51265	0000085488	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, 04 KG	R\$ 112,78
52802	0000087024	MESA OVAL PARA REUNIÃO, COM TAMPO EM MDF BRANCO, ESTRUTURA EM METALON PRETO, MEDINDO: 2,00 X 1,20 X 0,70.	R\$ 237,38
54183	0000088302	AVENTAL PUMBLÍFERO ADULTO COM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, MARCA: KONEX, NA COR VINHO, Nº SÉRIE: 000004.	R\$ 655,08
54184	0000088303	AVENTAL PUMBLÍFERO ADULTO COM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, MARCA: KONEX, NA COR VINHO, Nº SÉRIE: 000006.	R\$ 655,08
42948	0000080182	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42949	0000080183	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42950	0000080184	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42951	0000080185	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42952	0000080186	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42954	0000080188	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42955	0000080189	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42956	0000080190	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42957	0000080191	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42958	0000080192	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42962	0000080196	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42963	0000080197	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42964	0000080198	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
42966	0000080200	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR PRETA	R\$ 121,91
44237	0000081470	SISTEMA DE HOLTER, COMPOSTO POR: GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER SERIE: 1407176009; SOFTWARE SERIE: 14061 SISTEMA DE HOLTER, COMPOSTO POR: GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER SERIE: 1407176009; SOFTWARE SERIE: 1406160236; CPU HP DESKTOP, SERIE: BRJ424C2N5; MONITOR LG LED 23", SERIE: 308SPBF2S853; NOBREAK SMS NEW SATATION 700 VA 60HZ BIVOLT, SERIE: 279150163586;IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400, SERIE: BRDSG6965S	R\$ 33.592,24
44238	0000081471	MAPA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL, MARCA CARDIOS DYNA-MAPA+ COM CABOS, ACESSÓRIOS CARREG MAPA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL, MARCA CARDIOS DYNA-MAPA+ COM CABOS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE PILHAS UP 6200 LCD QUICK CHARGER, CINTO COM BOLSA PRETOS, SERIE: 1407116720	R\$ 6.384,18



44239	0000081472	MAPA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL, MARCA CARDIOS DYNA-MAPA+ COM CABOS, ACESSÓRIOS CARREG MAPA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL, MARCA CARDIOS DYNA-MAPA+ COM CABOS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE PILHAS UP 6200 LCD QUICK CHARGER, CINTO COM BOLSA PRETOS, SERIE: 1407116722	R\$ 6.384,18
44240	0000081473	MAPA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL, MARCA CARDIOS DYNA-MAPA+ COM CABOS, ACESSÓRIOS CARREG MAPA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL, MARCA CARDIOS DYNA-MAPA+ COM CABOS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE PILHAS UP 6200 LCD QUICK CHARGER, CINTO COM BOLSA PRETOS, SERIE: 1407116723	R\$ 6.384,18
44241	0000081474	SISTEMA DE HOLTER, COMPOSTO POR: GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER SERIE: 1407176012; SOFTWARE SERIE: 14061 SISTEMA DE HOLTER, COMPOSTO POR: GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER SERIE: 1407176012; SOFTWARE SERIE: 1406160237; CPU HP DESKTOP, SERIE: BR6335F9HI; MONITOR LG LED 23", SERIE: 406SPAEOU400; NOBREAK SMS NEW SATATION 700 VA 60HZ BIVOLT, SERIE: 279150164834; IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400, SERIE: BRDSG69668	R\$ 33.592,24
44242	0000081475	SISTEMA DE HOLTER, COMPOSTO POR: GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER SERIE: 1407176013; SOFTWARE SERIE: 14061 SISTEMA DE HOLTER, COMPOSTO POR: GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER SERIE: 1407176013; SOFTWARE SERIE: 1406160238; CPU HP DESKTOP, SERIE: BRJ424CZNT; MONITOR LG LED 23", SERIE: 406SPDTOU930; NOBREAK SMS NEW SATATION 700 VA 60 HZ BIVOLT, SERIE: 279150164835; IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400, SERIE: BRDS616COC	R\$ 33.592,24
44243	0000081476	MAPA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL, MARCA CARDIOS DYNA-MAPA+ COM CABOS, ACESSÓRIOS CARREG MAPA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL, MARCA CARDIOS DYNA-MAPA+ COM CABOS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE PILHAS UP 6200 LCD QUICK CHARGER, CINTO COM BOLSA PRETOS, SERIE: 1407116724	R\$ 6.384,18
44317	0000081550	ESCADA DE 2 DEGRAUS; EM ARMAÇÃO TUBULAR BRANCA, MEDINDO 7/8; COM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PRE ESCADA DE 2 DEGRAUS; EM ARMAÇÃO TUBULAR BRANCA, MEDINDO 7/8; COM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PRETO.	R\$ 71 , 74
44318	0000081551	ESCADA DE 2 DEGRAUS; EM ARMAÇÃO TUBULAR BRANCA, MEDINDO 7/8; COM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PRE ESCADA DE 2 DEGRAUS; EM ARMAÇÃO TUBULAR BRANCA, MEDINDO 7/8; COM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PRETO.	R\$ 71 , 74
44319	0000081552	ESCADA DE 2 DEGRAUS; EM ARMAÇÃO TUBULAR BRANCA, MEDINDO 7/8; COM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PRE ESCADA DE 2 DEGRAUS; EM ARMAÇÃO TUBULAR BRANCA, MEDINDO 7/8; COM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PRETO.	R\$ 71 , 74
44333	0000081566	NEBULIZADOR MARCA DORJA, MODELO MD400 MEDICATE, BIVOLT, COM PEDESTAL E RODÍZIOS, Nº SÉRIE: EN140308	R\$ 945,03
44334	0000081567	MINI INCUBADORA MARCA CRISTÓFOLI, NA COR BRANCA, 10 WATTS, Nº SÉRIE: MI165936L303718.	R\$ 145,48
44547	0000081780	DIVISÓRIA PTC PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA COM APLICAÇÃO DE LENÇOL DE CHUMBO 1MM 2 ,5M / 1,6M., UTILIZ DIVISÓRIA PTC PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA COM APLICAÇÃO DE LENÇOL DE CHUMBO 1MM - 2,5M / 1,6M., UTILIZAÇÃO NA SALA DE MAMOGRAFIA.	R\$ 3.028,52
44563	0000081796	CARRO COLETOR 240 LITROS EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO BRANCO, COM 02 RODÍZIOS.	R\$ 228,59
44564	0000081797	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 1.185,60
44565	0000081798	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 1.185,60
44566	0000081799	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA EM AÇO INOX.	R\$ 1.363,93
44567	0000081800	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM AÇO INOX.	R\$ 1.323,43
50171	0000084334	BALANÇA DIGITAL, MARCA MICHELETTI, NA COR BRANCA, Nº SERIE: 51713065/2017	R\$ 1.936,71
50172	0000084335	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA DE MERCÚRIO, NA COR PRETA	R\$ 440,62
50173	0000084336	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA DE MERCÚRIO, NA COR PRETA	R\$ 440,62
50174	0000084337	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA DE MERCÚRIO, NA COR PRETA	R\$ 440,62
50175	0000084338	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA DE MERCÚRIO, NA COR PRETA	R\$ 440,62



50176	0000084339	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA DE MERCÚRIO, NA COR PRETA	R\$ 440,62
50198	0000084361	ESPIRÔMETRO SPIROBANK II, COR BRANCA, Nº SERIE: A23-0Y	R\$ 12.206,07
50558	0000084721	ARMÁRIO ARQUIVO EM MDF, COM 25 REPARTIÇÕES, NA COR BRANCA, MEDINDO: 2,10 X 0,90 X 0,40. (IST/AIDS)	R\$ 456,69
50559	0000084722	ARMÁRIO ARQUIVO EM MDF, COM 25 REPARTIÇÕES, NA COR BRANCA, MEDINDO: 2,10 X 0,90 X 0,40. (IST/AIDS)	R\$ 456,69
26490	0000024132	DETECTOR FETAL DE MESA MEDPEJ DIMENSÕES 200X230X90MM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2 ,2MHZ COM TRANSDUTOR.	R\$ 121,76
26491	0000024133	DETECTOR FETAL DE MESA MEDPEJ DIMENSÕES 200X230X90MM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2 ,2MHZ COM TRANSDUTOR.	R\$ 121,76
26494	0000024136	DETECTOR FETAL DE MESA MEDPEJ DIMENSÕES 200X230X90MM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2 ,2MHZ COM TRANSDUTOR.	R\$ 121,76
26500	0000024142	DETECTOR FETAL DE MESA MEDPEJ DIMENSÕES 200X230X90MM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2 ,2MHZ COM TRANSDUTOR.	R\$ 121,76
27827	0000025470	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS CDS	R\$ 29 , 90
27829	0000025472	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS CDS	R\$ 29 , 90
27831	0000025474	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS CDS	R\$ 29 , 90
27832	0000025475	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS CDS	R\$ 29 , 90
27833	0000025476	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS CDS	R\$ 29 , 90
27834	0000025477	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS CDS	R\$ 29 , 90
35399	0000033020	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 01 PORTA, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO L 22,22MM, LATERAIS E PORTA EM VIDRO ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 01 PORTA, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO L 22 ,22MM, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 03 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 89 , 00
35696	0000033317	MACA PARA EXAME CLÍNICO EM COURVIM PRETO COM SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL, MEDINDO 1 ,90 X 0,65 X 0,80CM	R\$ 122,98
35742	0000033363	BALANÇA PEDIATRICA CAP 16KG MARCA CAUMAQ S/N 1334	R\$ 198,98
35751	0000033372	BALANÇA PEDIATRICA CAP 16KG MARCA CAUMAQ S/N 1332	R\$ 198,98
36289	0000033910	LONGARINA DE 03 LUGARES, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM ASSENTO EM PLÁSTICO AZUL, MEDINDO 1,40 M X 0,40 M	R\$ 50 , 18
36299	0000033920	LONGARINA DE 03 LUGARES, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM ASSENTO EM PLÁSTICO AZUL, MEDINDO 1,40 M X 0,40 M	R\$ 50 , 18
36331	0000033952	REFRIGERADOR ELETROLUX 343 LITROS RDE 38 127V COR BRANCO S/N 10700578	R\$ 302,36
36332	0000033953	REFRIGERADOR ELETROLUX 343 LITROS RDE 38 127V COR BRANCO S/N 10700587	R\$ 302,36
37218	0000034839	MACA CLINICA EM MDF, MOD. ATRIA, MARCA ESPAÇO SAÚDE, CONFECCIONADA EM 2 MÓDULOS	R\$ 2.037,36
37219	0000034840	MACA CLINICA EM MDF, MOD. ATRIA, MARCA ESPAÇO SAÚDE, CONFECCIONADA EM 2 MÓDULOS	R\$ 2.037,36
37220	0000034841	MACA CLINICA EM MDF, MOD. ATRIA, MARCA ESPAÇO SAÚDE, CONFECCIONADA EM 2 MÓDULOS	R\$ 2.037,36
37222	0000034843	MACA CLINICA EM MDF, MOD. ATRIA, MARCA ESPAÇO SAÚDE, CONFECCIONADA EM 2 MÓDULOS	R\$ 2.037,36
37223	0000034844	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37224	0000034845	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37225	0000034846	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37226	0000034847	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37227	0000034848	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37228	0000034849	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37229	0000034850	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37230	0000034851	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37231	0000034852	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37232	0000034853	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37233	0000034854	LIXEIRA EM AÇO INOX USO HOSPITALAR, MEDINDO 30X40CM, COM TAMPA E PEDAL	R\$ 49 , 56
37237	0000034858	CARRINHO EM AÇO INOX, USO HOSPITALAR, COM 3 PRATELEIRAS	R\$ 631,92



37238	0000034859	MESA AUXILIAR EM AÇO NA COR CINZA, USO HOSPITALAR, SUPORTE PARA ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 302,86
37239	0000034860	MESA AUXILIAR EM AÇO NA COR CINZA, USO HOSPITALAR, SUPORTE PARA ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 302,86
37240	0000034861	MESA AUXILIAR EM AÇO NA COR CINZA, USO HOSPITALAR, SUPORTE PARA ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 302,86
37241	0000034862	FORNO MICROONDAS MARCA BRSTEMP, Nº SERIE: ML0463026	R\$ 113,28
37287	0000034908	DETECTOR FETAL DE MESA, MARCA MICROEM, MOD. MD 1000, SERIE	R\$ 220,28
37288	0000034909	DETECTOR FETAL DE MESA, MARCA MICROEM, MOD. MD 1000, SERIE	R\$ 220,28
37302	0000034923	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 01 PORTA, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO L 22,22MM, LATERAIS E PORTA EM VIDRO ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 01 PORTA, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO L 22,22MM, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 03 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 133,60
37303	0000034924	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 01 PORTA, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO L 22,22MM, LATERAIS E PORTA EM VIDRO ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 01 PORTA, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO L 22,22MM, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 03 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 133,60
37312	0000034933	BRAÇADEIRA C/PEDESTAL P/COLETA DE SANGUE BASE EM FERROFUNDIDO, ESMALTADO E CROMADA. COM ALTURA REGUL BRAÇADEIRA C/PEDESTAL P/COLETA DE SANGUE BASE EM FERROFUNDIDO, ESMALTADO E CROMADA. COM ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL.	R\$ 37,24
37317	0000034938	BRAÇADEIRA C/PEDESTAL P/COLETA DE SANGUE BASE EM FERROFUNDIDO, ESMALTADO E CROMADA. COM ALTURA REGUL BRAÇADEIRA C/PEDESTAL P/COLETA DE SANGUE BASE EM FERROFUNDIDO, ESMALTADO E CROMADA. COM ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL.	R\$ 37,24
37323	0000034944	MACA PARA EXAME CLÍNICO EM COURVIM PRETO COM SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL, MEDINDO 1,90 X 0,65 X 0,80CM	R\$ 161,34
37328	0000034949	MACA PARA EXAME CLÍNICO EM COURVIM PRETO COM SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL, MEDINDO 1,90 X 0,65 X 0,80CM	R\$ 161,34
37329	0000034950	MACA PARA EXAME CLÍNICO EM COURVIM PRETO COM SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL, MEDINDO 1,90 X 0,65 X 0,80CM	R\$ 161,34
37378	0000034999	CAMA FAWLER STANDARD TUBO REDONDO, COR BRANCA, ENCOSTO REGULÁVEL, PARA PACIENTES COM MOVIMENTOS ELET CAMA FAWLER STANDARD TUBO REDONDO, COR BRANCA, ENCOSTO REGULÁVEL, PARA PACIENTES COM MOVIMENTOS ELÉTRICOS CONTRATO DE DOAÇÃO 4800.2011.1.14244	R\$ 4.433,64
37639	0000035260	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX	R\$ 314,41
37640	0000035261	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX	R\$ 314,41
37644	0000035265	MESA EM MDF PARA EXAMES CLÍNICOS, MOD. ATRIA, MARCA ESPAÇO SAÚDE, CONFECCIONADA EM 2 MÓDULOS	R\$ 2.115,16
37645	0000035266	MESA EM MDF PARA EXAMES CLÍNICOS, MOD. ATRIA, MARCA ESPAÇO SAÚDE, CONFECCIONADA EM 2 MÓDULOS	R\$ 2.115,16
37646	0000035267	MESA EM MDF PARA EXAMES CLÍNICOS, MOD. ATRIA, MARCA ESPAÇO SAÚDE, CONFECCIONADA EM 2 MÓDULOS	R\$ 2.115,16
38988	0000036573	TELA DE PROJEÇÃO MARCA TES MODELO TTM, MEDINDO 1,80 X 1,80 M	R\$ 153,01
38989	0000036574	TELA DE PROJEÇÃO MARCA TES MODELO TTM, MEDINDO 1,80 X 1,80 M	R\$ 153,01
38990	0000036575	MONITOR FETAL WEM, GEMELAR BT-300, BATERIA, ACESSÓRIOS, FIXADO EM SUPORTE DE METAL COM RODÍZIOS, NA MONITOR FETAL WEM, GEMELAR BT-300, BATERIA, ACESSÓRIOS, FIXADO EM SUPORTE DE METAL COM RODÍZIOS, NA COR CINZA COM GAVETA CHAVES, CESTO, Nº SERIE: AANB90044	R\$ 6.090,13
38992	0000036577	DVD SAMSUNG, USB C/ HDMI D530K, Nº SERIE: Z0Z16X3BA00437	R\$ 97,20
38993	0000036578	DVD SAMSUNG, USB C/ HDMI D530K, Nº SERIE: Z0Z16X2BA00446	R\$ 97,20
38994	0000036579	TELEVISOR LG, LCD 32POL,32LK330, COM CONTROLE REMOTO, Nº SERIE:	R\$ 469,70



		201AZDBAU594	
39016	0000036601	FRIGOBAR CONSUL, CRC08ABANA, NA COR BRANCA 110VOLTS, Nº SERIE: JC2516628	R\$ 261,98
39024	0000036609	MESA AUXILIAR TIPO MAYO, USO HOSPITALAR, PARA INSTRUMENTAL	R\$ 209,46
39026	0000036611	ASPIRADOR CIRURGICO 1,3 LITROS, MODELO 5005, MARCA NEVONI, Nº SERIE: 22545	R\$ 189,76
39027	0000036612	CARDIOVERSOR BIFÁSICO LIFE 400 PLUS CMOS DRAKE, Nº SERIE: 911123700	R\$ 9.978,04
39028	0000036613	OTOSCOPIO POCKET OMNI 3000 MD, 07 UNIDADES; OFTALMOSCOPIO OMNI 3000 MD, 07 UNIDADES; COM ESTOJOS EM OTOSCOPIO POCKET OMNI 3000 MD, 07 UNIDADES; OFTALMOSCOPIO OMNI 3000 MD, 07 UNIDADES : COM ESTOJOS EM TECIDO CINZA R\$680,00 O PAR (OTOSCOPIO E OFTALMO)	R\$ 3.024,88
39029	0000036614	LARINGOSCOPIO INOX, MARCA SOLOLITE COM 05 LAMINAS MD	R\$ 327,22
39030	0000036615	CILINDRO DE AÇO NA COR VERDE, CAPACIDADE 5 LITROS 0,75 M3 MAT, SUPORTE COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE	R\$ 679,68
39031	0000036616	CILINDRO DE AÇO NA COR VERDE, CAPACIDADE 5 LITROS 0,75 M3 MAT, SUPORTE COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE	R\$ 679,68
39032	0000036617	OTOSCOPIO POCKET OMNI 3000 MD, 05 UNIDADES; OFTALMOSCOPIO OMNI 3000 MD, 05 UNIDADES; COM ESTOJOS EM OTOSCOPIO POCKET OMNI 3000 MD, 05 UNIDADES; OFTALMOSCOPIO OMNI 3000 MD, 05 UNIDADES : COM ESTOJOS EM TECIDO CINZA R\$680,00 O PAR (OTOSCOPIO E OFTALMO)	R\$ 2.160,98
<hr/>			
39051	0000036636	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT ENERMAX EXS II POWER, Nº SERIE: 08031206930775610350	R\$ 77,00
<hr/>			
39058	0000036643	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q839	R\$ 73,21
39065	0000036650	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q82Z	R\$ 73,21
39066	0000036651	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q82P	R\$ 73,21
39067	0000036652	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q831	R\$ 73,21
39070	0000036655	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q83N	R\$ 73,21
39071	0000036656	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q832	R\$ 73,21
39073	0000036658	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q835	R\$ 73,21
39081	0000036666	MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCE MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2 GB, DISCO RIGIDO SATA 250 GB, TECLADO MULT ABNT2 USB KMEX KM8A28 PRETO, MOUSE ÓTICO USB KMEX MO-Z033, Nº SERIE: 1861405554261	R\$ 96,53
39084	0000036669	MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCE MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2 GB, DISCO RIGIDO SATA 250 GB, TECLADO MULT ABNT2 USB KMEX KM8A28 PRETO, MOUSE ÓTICO USB KMEX MO-Z033, Nº SERIE: 1861456609004	R\$ 96,53
39085	0000036670	MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCE MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2 GB, DISCO RIGIDO SATA 250 GB, TECLADO MULT ABNT2 USB KMEX KM8A28 PRETO, MOUSE ÓTICO USB KMEX MO-Z033, Nº SERIE: 1861405554263	R\$ 96,53
<hr/>			
39086	0000036671	MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCE MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2 GB, DISCO RIGIDO SATA 250 GB, TECLADO MULT ABNT2 USB KMEX KM8A28 PRETO, MOUSE ÓTICO USB KMEX MO-Z033, Nº SERIE: 1861405554254	R\$ 96,53



39087	0000036672	MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCE MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2 GB, DISCO RIGIDO SATA 250 GB, TECLADO MULT ABNT2 USB KMEX KM8A28 PRETO, MOUSE ÓTICO USB KMEX MO-Z033, Nº SERIE: 1861405554259	R\$ 96 , 53
39089	0000036674	MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCE MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2 GB, DISCO RIGIDO SATA 250 GB, TECLADO MULT ABNT2 USB KMEX KM8A28 PRETO, MOUSE ÓTICO USB KMEX MO-Z033, Nº SERIE: 1861405554250	R\$ 96 , 53
39090	0000036675	MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCE MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCESSADOR INTEL CORE, MEMORIA 4 GB, DISCO RIGIDO SATA 500 GB, TECLADO MULT ABNT2 USB KMEX KM8A28 PRETO, MOUSE ÓTICO USB KMEX MO-Z033, Nº SERIE: 1861246393398	R\$ 123,79
39091	0000036676	MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCE MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCESSADOR INTEL CORE, MEMORIA 4 GB, DISCO RIGIDO SATA 500 GB, TECLADO MULT ABNT2 USB KMEX KM8A28 PRETO, MOUSE ÓTICO USB KMEX MO-Z033, Nº SERIE: 1861246393387	R\$ 123,79
39092	0000036677	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CEB8504	R\$ 25 , 50
39093	0000036678	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CBF8504	R\$ 25 , 50
39094	0000036679	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CF88504	R\$ 25 , 50
39095	0000036680	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CC18504	R\$ 25 , 50
39097	0000036682	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CB88504	R\$ 25 , 50
39101	0000036686	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909C1F8504	R\$ 25 , 50
39102	0000036687	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CC48504	R\$ 25 , 50
39103	0000036688	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CEF8504	R\$ 25 , 50
39104	0000036689	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909D108504	R\$ 25 , 50
39105	0000036690	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CF58504	R\$ 25 , 50
39107	0000036692	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909EE98504	R\$ 25 , 50
39111	0000036696	MONITOR LED 21,5POL LG E2260V WIDESCREEEN, Nº SERIE: 1115PAE2K792	R\$ 32 , 20
39112	0000036697	NOTEBOOK HP 14POL CS PAVILION G4-1140BR 13 WS7, PROCESSADOR INTEL CORE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 NOTEBOOK HP 14POL CS PAVILION G4-1140BR 13 WS7, PROCESSADOR INTEL CORE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL, MEMÓRIA DE 4 GB, DISCO RIGIDO 500GB, WEBCAM DE 2.0 E MICROFONE INTEGRADOS, Nº SERIE: BRG208F2M 9	R\$ 206,34
39120	0000036705	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q838	R\$ 73 , 21
39121	0000036706	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q82V	R\$ 73 , 21
39122	0000036707	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q83L	R\$ 73 , 21
39123	0000036708	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q82X	R\$ 73 , 21
39125	0000036710	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q836	R\$ 73 , 21
39127	0000036712	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q83F	R\$ 73 , 21
39128	0000036713	IMPRESSORA LASER MONO HP LASERJET P2035, Nº SERIE: BRBFC8Q830	R\$ 73 , 21
39132	0000036717	MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCE MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA	R\$ 96 , 53



2 GB, DISCO RIGIDO SATA 250 GB, TECLADO MULT ABNT2 USB KMEX KM8A28 PRETO,
MOUSE ÓTICO USB KMEX MO-Z033, Nº SERIE: 1861405554256

39133	0000036718	MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCE MICROCOMPUTADOR ROMAZE RI COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM LICENÇA SOFTWARE, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2 GB, DISCO RIGIDO SATA 250 GB, TECLADO MULT ABNT2 USB KMEX KM8A28 PRETO, MOUSE ÓTICO USB KMEX MO-Z033, Nº SERIE: 1861456609005	R\$ 96 , 53
39138	0000036723	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CEE8504	R\$ 25 , 50
39139	0000036724	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CBD8504	R\$ 25 , 50
39142	0000036727	MONITOR LCD 18.5POL ACER G185HV ETXG5HPB02, Nº SERIE: ETLPC0D00213909CF48504	R\$ 25 , 50
39166	0000036751	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1.20X1.50M	R\$ 39 , 36
39168	0000036753	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1.20X1.50M	R\$ 39 , 36
39169	0000036754	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1.20X1.50M	R\$ 39 , 36
39170	0000036755	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39171	0000036756	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39172	0000036757	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39173	0000036758	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39174	0000036759	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39175	0000036760	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39176	0000036761	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39177	0000036762	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39178	0000036763	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39179	0000036764	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM	R\$ 132,62



MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.

39181	0000036766	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39182	0000036767	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39183	0000036768	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39184	0000036769	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39185	0000036770	MESA PARA REFEITORIO, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO BEGE, MEDINDO 2,70 X 0,80 X 0,78M MESA PARA REFEITORIO, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO BEGE, MEDINDO 2,70 X 0,80 X 0,78M., COM 10 TAMBORETES FIXOS NA LATERAL.	R\$ 679,03
39187	0000036772	MESA DE REUNIÃO, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO BEGE, MEDINDO 2,00 X 0,90 X 0,75 M.	R\$ 146,30
39188	0000036773	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39190	0000036775	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39191	0000036776	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39192	0000036777	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39193	0000036778	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39194	0000036779	MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO MESA DE ESCRITORIO EM L, ESTRUTURA TUBULAR PRETA, TAMPO EM MELAMINICO CINZA, COM 3 GAVETAS, TECLADO RETRATIL, MEDINDO 1,60 X 1,30 X 0,60 X 0,73 M.	R\$ 132,62
39197	0000036782	SUPORTE PARA SORO, EM TUBO REDONDO DE FERRO ZINCADO, ALTURA REGULÁVEL, 4 GANCHOS, COM RODÍZIOS	R\$ 101,78
39200	0000036785	SUPORTE PARA SORO, EM TUBO REDONDO DE FERRO ZINCADO, ALTURA REGULÁVEL, 4 GANCHOS, COM RODÍZIOS	R\$ 101,78
39201	0000036786	SUPORTE PARA SORO, EM TUBO REDONDO DE FERRO ZINCADO, ALTURA REGULÁVEL, 4 GANCHOS, COM RODÍZIOS	R\$ 101,78



39202	0000036787	SUPORTE PARA SORO, EM TUBO REDONDO DE FERRO ZINCADO, ALTURA REGULÁVEL, 4 GANCHOS, COM RODÍZIOS	R\$ 101,78
39203	0000036788	SUPORTE PARA SORO, EM TUBO REDONDO DE FERRO ZINCADO, ALTURA REGULÁVEL, 4 GANCHOS, COM RODÍZIOS	R\$ 101,78
39211	0000036796	SUPORTE PARA SORO, EM TUBO REDONDO DE FERRO ZINCADO, ALTURA REGULÁVEL, 4 GANCHOS, COM RODÍZIOS	R\$ 101,78
39212	0000036797	SUPORTE PARA SORO, EM TUBO REDONDO DE FERRO ZINCADO, ALTURA REGULÁVEL, 4 GANCHOS, COM RODÍZIOS	R\$ 101,78
39213	0000036798	SUPORTE PARA SORO, EM TUBO REDONDO DE FERRO ZINCADO, ALTURA REGULÁVEL, 4 GANCHOS, COM RODÍZIOS	R\$ 101,78
39214	0000036799	SUPORTE PARA SORO, EM TUBO REDONDO DE FERRO ZINCADO, ALTURA REGULÁVEL, 4 GANCHOS, COM RODÍZIOS	R\$ 101,78
39260	0000036845	MESA GINECOLÓGICA, COM ARMÁRIO INTEGRADO, COM 06 GAVETAS, 2 PORTAS ROLAMENTOS EM TECNEW, ESTOFADA EM MESA GINECOLÓGICA, COM ARMÁRIO INTEGRADO, COM 06 GAVETAS, 2 PORTAS ROLAMENTOS EM TECNEW, ESTOFADA EM COURINO, PERNEIRAS EM AÇO INOX, BANDEJA COLETORA COM REGULAGEM EM ALTURA	R\$ 1.239,06
39262	0000036847	MESA GINECOLÓGICA, COM ARMÁRIO INTEGRADO, COM 06 GAVETAS, 2 PORTAS ROLAMENTOS EM TECNEW, ESTOFADA EM MESA GINECOLÓGICA, COM ARMÁRIO INTEGRADO, COM 06 GAVETAS, 2 PORTAS ROLAMENTOS EM TECNEW, ESTOFADA EM COURINO, PERNEIRAS EM AÇO INOX, BANDEJA COLETORA COM REGULAGEM EM ALTURA	R\$ 1.239,06
39263	0000036848	MESA GINECOLÓGICA, COM ARMÁRIO INTEGRADO, COM 06 GAVETAS, 2 PORTAS ROLAMENTOS EM TECNEW, ESTOFADA EM MESA GINECOLÓGICA, COM ARMÁRIO INTEGRADO, COM 06 GAVETAS, 2 PORTAS ROLAMENTOS EM TECNEW, ESTOFADA EM COURINO, PERNEIRAS EM AÇO INOX, BANDEJA COLETORA COM REGULAGEM EM ALTURA	R\$ 1.239,06
39266	0000036851	MESA GINECOLÓGICA, COM ARMARIO INTEGRADO, COM 06 GAVETAS, 2 PORTAS ROLAMENTOS EM TECNEW, ESTOFADA EM MESA GINECOLÓGICA, COM ARMÁRIO INTEGRADO, COM 06 GAVETAS, 2 PORTAS ROLAMENTOS EM TECNEW, ESTOFADA EM COURINO, PERNEIRAS EM AÇO INOX, BANDEJA COLETORA COM REGULAGEM EM ALTURA	R\$ 1.239,06
39272	0000036857	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39276	0000036861	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39277	0000036862	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39278	0000036863	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39279	0000036864	PORTA SACO (HAMPER), EM AÇO INOX	R\$ 67,58



39280	0000036865	PORTA SACO (HAMPER), EM AÇO INOX	R\$ 67,58
39281	0000036866	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39282	0000036867	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39284	0000036869	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39285	0000036870	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39290	0000036875	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39291	0000036876	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39293	0000036878	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39295	0000036880	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39297	0000036882	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39298	0000036883	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39299	0000036884	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64



39300	0000036885	ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 ARMÁRIO VITRINE COR BRANCA, 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3 MM, 04 PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 X 0,40 X 1,30M	R\$ 204,64
39302	0000036887	PORTA SACO (HAMPER), EM AÇO INOX	R\$ 67,58
39303	0000036888	PORTA SACO (HAMPER), EM AÇO INOX	R\$ 67,58
39304	0000036889	PORTA SACO (HAMPER), EM AÇO INOX	R\$ 67,58
39307	0000036892	PORTA SACO (HAMPER), EM AÇO INOX	R\$ 67,58
39308	0000036893	PORTA SACO (HAMPER), EM AÇO INOX	R\$ 67,58
39309	0000036894	PORTA SACO (HAMPER), EM AÇO INOX	R\$ 67,58
39316	0000036901	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39320	0000036905	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39324	0000036909	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39330	0000036915	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39333	0000036918	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39334	0000036919	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39335	0000036920	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39336	0000036921	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39338	0000036923	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39340	0000036925	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39349	0000036934	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39350	0000036935	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39353	0000036938	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39354	0000036939	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39355	0000036940	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39356	0000036941	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39358	0000036943	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39365	0000036950	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39366	0000036951	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39379	0000036964	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39401	0000036986	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39402	0000036987	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39403	0000036988	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39408	0000036993	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39412	0000036997	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52
39415	0000037000	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19,52



39420	0000037005	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19 , 52
39421	0000037006	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 19 , 52
39426	0000037011	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPIL CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 44 , 48
39435	0000037020	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPIL CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 44 , 48
39447	0000037032	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPIL CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 44 , 48
39450	0000037035	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPIL CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 44 , 48
39458	0000037043	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPIL CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 44 , 48
39460	0000037045	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPIL CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 44 , 48
39461	0000037046	CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPIL CADEIRA EM ESTRUTURA METALICA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 44 , 48
39463	0000037048	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIP CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 34 , 92
39464	0000037049	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIP CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 34 , 92
39465	0000037050	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIP CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 34 , 92
39466	0000037051	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIP CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 34 , 92
39467	0000037052	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIP CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 34 , 92
39468	0000037053	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIP CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM	R\$ 34 , 92



39483	0000037068	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIP CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 34,92
39484	0000037069	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIP CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METALICA FIXA COM BRAÇO EM AGLOMERADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	R\$ 34,92
39490	0000037075	LONGARINA 3 LUGARES, ESTRUTURA METALICA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO AZUL	R\$ 50,14
39499	0000037084	LONGARINA 3 LUGARES, ESTRUTURA METALICA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO AZUL	R\$ 50,14
39500	0000037085	LONGARINA 3 LUGARES, ESTRUTURA METALICA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO AZUL	R\$ 50,14
39505	0000037090	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39507	0000037092	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39509	0000037094	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39510	0000037095	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39511	0000037096	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39512	0000037097	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39513	0000037098	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39514	0000037099	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39516	0000037101	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39518	0000037103	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39519	0000037104	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39521	0000037106	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39522	0000037107	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39523	0000037108	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39524	0000037109	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39527	0000037112	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39528	0000037113	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39530	0000037115	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39531	0000037116	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39532	0000037117	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39534	0000037119	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39535	0000037120	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39537	0000037122	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39538	0000037123	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39539	0000037124	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39540	0000037125	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39541	0000037126	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	R\$ 69,30
39542	0000037127	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, SUPORTE EM METAL COM 4 CESTOS DE 60 LITROS CADA NAS CORES: AZUL, AMAR LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, SUPORTE EM METAL COM 4 CESTOS DE 60 LITROS CADA NAS CORES: AZUL, AMARELA, VERDE E VERMELHO	R\$ 172,66
39543	0000037128	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, SUPORTE EM METAL COM 4 CESTOS DE 60 LITROS CADA NAS CORES: AZUL, AMAR LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, SUPORTE EM METAL COM 4 CESTOS DE 60 LITROS CADA NAS CORES: AZUL, AMARELA, VERDE E VERMELHO	R\$ 172,66
39546	0000037131	LIXEIRA EM AÇO INOX CAPACIDADE 8000 COPOS	R\$ 53,72
39547	0000037132	MESA PARA ULTRASSOM COM ARMÁRIO INTEGRADO, COM 06 GAVETAS, ESTOFADA EM COURINO, EM MDF	R\$ 1.245,16
39548	0000037133	MESA PARA ULTRASSOM COM ARMÁRIO INTEGRADO, COM 06 GAVETAS, ESTOFADA EM COURINO, EM MDF	R\$ 1.245,16
39551	0000037136	CADEIRA MASTER M-02 PARA PODOLOGIA, COMPLETA	R\$ 3.827,02
39552	0000037137	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL DV-600	R\$ 288,00
39558	0000037143	DESTILADOR DE ÁGUA 3,8 LITROS, CRISTOFOLI	R\$ 281,24



39560	0000037145	DETECTOR FETAL DE MESA DF-4000 DIGITAL	R\$ 448,09
39653	0000037238	CAMA FAWLER INFANTIL, EM ESTRUTURA TUBULAR COM CABECEIRA ALTA EM MDF BEGE, COM RODÍZIOS.	R\$ 547,74
39660	0000037245	ARQUIVO DE AÇO OF 04 GAVETAS NA COR CINZA.	R\$ 78 , 50
39661	0000037246	ARQUIVO DE AÇO OF 04 GAVETAS NA COR CINZA.	R\$ 78 , 50
39662	0000037247	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,60X0,75X37,50M.	R\$ 78 , 50
39663	0000037248	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,60X0,75X37,50M.	R\$ 78 , 50
39664	0000037249	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,60X0,75X37,50M.	R\$ 78 , 50
39665	0000037250	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS NA COR CINZA, MEDINDO 1,60X0,75X37,50M.	R\$ 78 , 50
39676	0000037261	FOGÃO CONSUL 4 BOCAS, BRANCO Nº SERIE; CC2352663	R\$ 210,38
39677	0000037262	REFRIGERADOR CONSUL 110 VOLTS, BRANCO, Nº SERIE: JE2228396	R\$ 502,40
39679	0000037264	BALANÇA DIGITAL INFANTIL MOD. ELP-25 BB BALMAK, Nº SERIE:	R\$ 362,95
39684	0000037269	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS KON	R\$ 223,64
39688	0000037273	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS KON	R\$ 223,64
39689	0000037274	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS KON	R\$ 223,64
39690	0000037275	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS KON	R\$ 223,64
39694	0000037279	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS KON	R\$ 223,64
39697	0000037282	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS KON	R\$ 223,64
39698	0000037283	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS KON	R\$ 223,64
39700	0000037285	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS KON	R\$ 223,64
39706	0000037291	MESA GINECOLÓGICA DE LUXO COM ARMÁRIO	R\$ 1.618,56
39707	0000037292	MESA GINECOLÓGICA DE LUXO COM ARMÁRIO	R\$ 1.618,56
39708	0000037293	PROJETOR EPSON 3000 LUMES, POWER LITE X14+, COR BRANCA, COM CABOS, BOLSA E	R\$ 821,30
		CONTROLE REMOTO, Nº SERIE PROJETER EPSON 3000 LUMES, POWER LITE X14+, COR BRANCA, COM CABOS, BOLSA E CONTROLE REMOTO, Nº SERIE: PTQF220200L	
40060	0000037645	CAMA HOSPITALAR ADULTO PARA UTI, EM ESTRUTURA METALICA NA COR CINZA, COM RODÍZIOS, CABECEIRA REGULÁV CAMA HOSPITALAR ADULTO PARA UTI, EM ESTRUTURA METALICA NA COR CINZA, COM RODÍZIOS, CABECEIRA REGULÁVEL.	R\$ 767,94
40184	0000037769	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 7 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,00 X12,00 X0,30 CM.	R\$ 83 , 00
40185	0000037770	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 7 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,00 X12,00 X0,30 CM.	R\$ 83 , 00
40188	0000037773	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 7 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,00 X12,00 X0,30 CM.	R\$ 83 , 00
40189	0000037774	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 7 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,00 X12,00 X0,30 CM.	R\$ 83 , 00
40190	0000037775	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 7 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,00 X12,00 X0,30 CM.	R\$ 83 , 00
40191	0000037776	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 7 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,00 X12,00 X0,30 CM.	R\$ 83 , 00
40193	0000037778	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 7 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,00 X12,00 X0,30 CM.	R\$ 83 , 00
40197	0000037782	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 7 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,00 X12,00 X0,30 CM.	R\$ 83 , 00
40200	0000037785	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 7 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,00 X12,00 X0,30 CM.	R\$ 83 , 00
40202	0000037787	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS , NA COR CINZA, MEDINDO 1,60 X 0,75 X 37,50M.	R\$ 83 , 00
40203	0000037788	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS , NA COR CINZA, MEDINDO 1,60 X 0,75 X 37,50M.	R\$ 83 , 00
40204	0000037789	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS , NA COR CINZA, MEDINDO 1,60 X 0,75 X 37,50M.	R\$ 83 , 00
40205	0000037790	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS , NA COR CINZA, MEDINDO 1,60 X 0,75 X 37,50M.	R\$ 83 , 00
40206	0000037791	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS , NA COR CINZA, MEDINDO 1,60 X 0,75 X 37,50M.	R\$ 83 , 00
40207	0000037792	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS , NA COR CINZA, MEDINDO 1,60 X 0,75 X 37,50M.	R\$ 83 , 00
40209	0000037794	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS NA COR CINZA.	R\$ 83 , 00
40212	0000037797	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS NA COR CINZA.	R\$ 83 , 00
40216	0000037801	ARQUIVO DE AÇO 7 GAVETAS NA COR CINZA.	R\$ 83 , 00
40217	0000037802	ARQUIVO DE AÇO 7 GAVETAS NA COR CINZA.	R\$ 83 , 00
40218	0000037803	ROUPEIRO DE AÇO NA COR CINZA COM 16 ESCANINHOS E CHAVES.	R\$ 83 , 00
40220	0000037805	ROUPEIRO DE AÇO NA COR CINZA COM 16 ESCANINHOS E CHAVES.	R\$ 83 , 00
40221	0000037806	ROUPEIRO DE AÇO NA COR CINZA COM 16 ESCANINHOS E CHAVES.	R\$ 83 , 00
40300	0000037885	MONITOR MULTIPARAMETRO BENEVIEW T8 MARCA MINDRAY, CABOS, SENSORES, BATERIAS, Nº SERIE: CF 13108377.	R\$ 13.906,92
40304	0000037889	IMPRESSORA DRYSTAR 5503, SW KIT UPGRADE DE MAMOGRAFIA DRYSTAR 5505, Nº SERIE:	R\$ 8.277,44



5364/300

40313	0000037898	NOBREAK 2 KVA, Nº SERIE:	R\$ 87,50
40314	0000037899	ESTEIRA ERGOMÉTRICA CENTURION 300, KIT ACESSÓRIOS CENTURION 300, Nº SERIE:	R\$ 11.633,00
40315	0000037900	MONITOR LCD 21.5POL POLEGADAS, Nº SERIE:	R\$ 50,00
40316	0000037901	GABINETE ATX, PLACA MÃE, WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUES, PLACA DE VÍDEO PARA 2 MONITORES, PROCESS GABINETE ATX, PLACA MÃE, WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUES, PLACA DE VÍDEO PARA 2 MONITORES, PROCESSADOR, PENTE DE MEMÓRIA 4GB, WINCHESTER 500 GB, GRAVADORA DE DVD, TECLADO, MOUSE, Nº SERIE :	R\$ 226,50
40317	0000037902	ELETROCARDIOGRAFO USB ERGOPC 13 COM KIT ACESSORIOS, CABO PACIENTE ELETRO USB DE ESFORÇO, ELETRODO DE ELETROCARDIOGRAFO USB ERGOPC 13 COM KIT ACESSORIOS, CABO PACIENTE ELETRO USB DE ESFORÇO, ELETRODO DESCARTAVEL MEDI-TRACE 200, LICENÇA USO SOFT ERGOPC 13 KIT, CABO USB AB BLINDADO 1,80M.	R\$ 7.434,00
40318	0000037903	RACK SAN ESPECIAL	R\$ 306,25
40320	0000037905	BISTURI ELETRÔNICO B1600 MP, DELTRONIX, Nº SERIE: CB 1208034.	R\$ 1.059,75
40322	0000037907	BISTURI ELETRÔNICO B1600 MP, DELTRONIX, Nº SERIE: CB 1208035.	R\$ 1.059,75
40323	0000037908	BISTURI ELETRÔNICO B1600 MP, DELTRONIX, Nº SERIE: CB 1208036.	R\$ 1.059,75
40324	0000037909	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BISTURI, COM RODÍZIOS, NA COR CINZA, COM 02 BANDEJAS, TODO METALICO.	R\$ 313,00
40325	0000037910	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BISTURI, COM RODÍZIOS, NA COR CINZA, COM 02 BANDEJAS, TODO METALICO.	R\$ 313,00
40326	0000037911	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BISTURI, COM RODÍZIOS, NA COR CINZA, COM 02 BANDEJAS, TODO METALICO.	R\$ 313,00
40328	0000037913	CONJUNTO DE LAMPADA DE FENDA E TONOMETRO DE APLICAÇÃO MOD. SL40-M, MARCA SHIN-NIPON VISION, COM MESA CONJUNTO DE LAMPADA DE FENDA E TONOMETRO DE APLICAÇÃO MOD. SL40-M, MARCA SHIN-NIPON VISION, COM MESA PARA COLOCAÇÃO DO CONJUNTO, Nº SERIE: 218306	R\$ 15.933,50
40329	0000037914	RETINOGRAFO COMPUTADORIZADO MOD. TRC-50 DXM TOPCON, Nº SERIE: 9451036//8713051 + MESA PARA SUPORTE.	R\$ 142.434,33
40330	0000037915	MICROCOMPUTADOR HP + CABOS, SOFTWARE PARA RETINOGRAFO, Nº SERIE: 2UA1450DYK	R\$ 289,80
40331	0000037916	MONITOR LG FLATRON E2355, 23POL, Nº SERIE: 2075PBF2F469	R\$ 48,90
40354	0000037939	ULTRASSOM, MARCA PHILIPS, Nº SERIE: 9896053688681	R\$ 46.200,00
40355	0000037940	MAMOGRAFO, Nº SERIE: PAB98401001	R\$ 126.279,75
40639	0000038224	BALANÇA DIGITAL ADULTO CAPACIADADE 200KG, Nº SERIE: 15149	R\$ 743,40
40641	0000038226	BALANÇA DIGITAL ADULTO CAPACIADADE 200KG, Nº SERIE: 15147	R\$ 743,40
40643	0000038228	BALANÇA DIGITAL ADULTO CAPACIADADE 200KG, Nº SERIE: 15143	R\$ 743,40
40645	0000038230	BALANÇA DIGITAL ADULTO CAPACIADADE 200KG, Nº SERIE: 15146	R\$ 743,40
40648	0000038233	BALANÇA DIGITAL ADULTO CAPACIADADE 200KG, Nº SERIE: 15148	R\$ 743,40
40653	0000038238	COLPOSCOPIO BINOCULAR CPM 7002, Nº SERIE: 421	R\$ 939,72
40658	0000038243	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40661	0000038246	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40662	0000038247	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40663	0000038248	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40665	0000038250	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40666	0000038251	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40668	0000038253	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40674	0000038259	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40678	0000038263	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40680	0000038265	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40681	0000038266	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40682	0000038267	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40683	0000038268	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX PINT IMER.	R\$ 162,08
40684	0000038269	CARRO COM 03 PRATELEIRAS EM AÇO INOX, LONG PARA TRANSPORTE.	R\$ 651,06
40685	0000038270	CARRO COM 03 PRATELEIRAS EM AÇO INOX, LONG PARA TRANSPORTE.	R\$ 651,06
40686	0000038271	CARRO COM 03 PRATELEIRAS EM AÇO INOX, LONG PARA TRANSPORTE.	R\$ 651,06



40757	0000038342	CASSETES PARA MAMOGRAFO, 12 UNIDADES CR MM 3.0R 18 X 24 CM - 6 UNIDADES CR MM 3.0R MAMO SET 24 X 30 CASSETES PARA MAMOGRAFO, 12 UNIDADES CR MM 3.0R 18 X 24 CM - 6 UNIDADES CR MM 3.0R MAMO SET 24 X 30 CM.	R\$	8.854,64
40866	0000038451	DIGITALIZADOR DX - M PARA RAO X, CONTENDO: CPU NX8600 HP8200 RAIDI PC WINDOWS 7; MONITOR BARCO TOUC DIGITALIZADOR DX - M PARA RAO X, CONTENDO: CPU NX8600 HP8200 RAIDI PC WINDOWS 7; MONITOR BARCO TOUCH SCREEN P/CR; SUPORTE PARA CHASSIS CRUS, 1 CABO DE FORÇA 14 A WG - 1,5MM2 15A BR; 3 CABOS DE FORÇA PADRÃO BRASILEIRO BR 10A; SW NX ENTERPRISES VIR -SW NX MAMO/MIXED USE VIR - SW NX OPTIVIEW VIR - SW NX PRECISION TOOLS VIR - SW NX RIS CONECTIVITY VIR - SW NXS FEATURES LICENSE VIR - SW NX MUSICA	R\$	61.468,08
40867	0000038452	IMPRESSORA DELL T3500 4GB 146 GB BR COM MONITOR BARCO 2X5MP NIO GS GSW/MXRT75400EA PARA IMPRESSÃO DE IMPRESSORA DELL T3500 4GB 146 GB BR COM MONITOR BARCO 2X5MP NIO GS GSW/MXRT75400EA PARA IMPRESSÃO DE RAO X.	R\$	9.060,00
40874	0000038459	MESA MAYO COM TUBOS REDONDOS E BANDEJA EM AÇO INOX.	R\$	268,28
40875	0000038460	MESA MAYO COM TUBOS REDONDOS E BANDEJA EM AÇO INOX.	R\$	268,28
40876	0000038461	MESA MAYO COM TUBOS REDONDOS E BANDEJA EM AÇO INOX.	R\$	268,28
40877	0000038462	MESA MAYO COM TUBOS REDONDOS E BANDEJA EM AÇO INOX.	R\$	268,28
40879	0000038464	CARRO DE EMERGENCIA COMPLETO	R\$	973,44
40880	0000038465	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200KG, Nº SERIE: 15142	R\$	743,40
40881	0000038466	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200KG, Nº SERIE: 15144	R\$	743,40
41086	0000062855	ECOCARDIOGRAFO MYLAB 40, Nº SERIE: 40-10525 COM BRAÇO ARTICULAVEL, MICROPROCESSADOR CORE I3, HARD DI ECOCARDIOGRAFO MYLAB 40, Nº SERIE: 40-10525 COM BRAÇO ARTICULAVEL, MICROPROCESSADOR CORE I3, HARD DISK 1.0TB, DVD-RW, MONTHORBORD H61, MEMORIA DDR3, 4GB, PLACA DE VIDEO 1GB, WINDOWS HOME BASIC, TECLADO, MOUSE, PAR DE CX SOM + MONITOR MODELO e2250Sw,Nº SERIE: COQ23IA005610 + IMPRESSORA LASERJET PRO CP1025, COLOR, Nº SERIE: BRBFC8MG0R + NOBREAK MODELO PREMIUM SENOIDAL GII 2.000VA, Nº SERIE: 0034	R\$	104.693,58
41948	0000063488	LAVADORA ULTRASSONICA AZUL CRISTOFOLI, Nº SERIE: USC120181L160741	R\$	300,46
19567	0000017281	LAVADORA ELECTROLUX IM 08A CAPACIDADE 08KG, 127V	R\$	1169,00
25923	0000023565	ARMÁRIO DE PAREDE COM 03 PORTAS, COR BRANCO, AÇO DUPLO, MEDINDO 1,20 X 0,69 X 0,30	R\$	20,80
27699	0000025342	LONGARINA DE 03 LUGARES OM ESTRUTURA TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO)	R\$	43,20
27716	0000025539	LONGARINA DE 03 LUGARES OM ESTRUTURA TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO)	R\$	43,20
27721	0000025364	LONGARINA DE 03 LUGARES OM ESTRUTURA TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO)	R\$	43,20
27729	0000025372	LONGARINA DE 04 LUGARES OM ESTRUTURA TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO)	R\$	54,48
27730	0000025373	LONGARINA DE 04 LUGARES OM ESTRUTURA TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO)	R\$	54,48
27741	0000025384	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	R\$	15,05
27756	0000025399	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	R\$	15,05
27781	0000024424	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) COM BRAÇO E APOIO	R\$	12,70
27787	0000025430	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) COM BRAÇO E APOIO	R\$	12,70
27789	0000025432	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) COM BRAÇO E APOIO	R\$	12,70
27799	0000025442	MESA RETANGULAR EM ESTRUTURA TUBULAR, MEDINDO 1,95 X 0,55 X 0,78M.	R\$	25,70
51262	0000085485	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, 04KG	R\$	96,80
51263	0000085486	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, 04KG	R\$	96,80



51264	0000085487	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, 04KG	R\$ 96,80
52802	0000087024	MESA OVAL PARA REUNIÃO, COM TAPO EM MDF BRANCO, ESTRUTURA RM METALON PRETO, MEDINDO: 2,00 X 1,20 X 0,70	R\$ 205,25
53053	0000087198	CERATÔMETRO COMPUTADORIZADO. CABEÇA ÓTICA MENOR. TELA POSICIONADA. MEDIÇÃO DE UMA ÁREA DA RETINA POR MEIO DE MEDIÇÕES ATRAVÉS DAS PUPILAS PEQUENAS (DESDE 02MM DE DIÂMETRO); COBERTURA DE ÁREAS QUE PODEM ESTAR OCLUSAS POR PUPILAS PEQUENAS PELO ALVO DO ANEL FORA DO CENTRO; MEDIÇÃO DE ÁREA DA RETINA PELO ÂNGULO DO PRISMA; VISUALIZAÇÃO NA TELA DAS INFORMAÇÕES DO PACIENTE ATRAVÉS DA TELA SIMULTÂNEA DE LEITURA À ESQUERDA/DIREITA; FUNÇÃO DE NÉVOA AUTOMÁTICA QUE MINIMIZA A ACOMODAÇÃO; MEDIÇÃO DO DIÂMETRO DA	R\$ 25.137,88
53055	0000087200	LENSÔMETRO: MONITOR COLORIDO PARA VISUALIZAÇÃO; OPERAÇÃO DA MESA DELENTE; MECANISMO PARA LENTES PROGRESSIVAS; COLOCAÇÃO DO PAPEL DA IMPRESSORA; COMPARTIMENTO PARA COLOCAÇÃO DE ASSERIOS, CARTUCHOS DE IMPRESSORA E PAPEL, MEDIÇÕES: ESFERICA: 0 A 25D (INTERVALOS DE 0.01/0.12/0.25D); CILINDRICA: 0 A 10D (INTERVALOS DE 0.01/0.12/0.25D); AXIAL: 1° A 180° (INTERVALOS DE 1°); ADIÇÃO: 0 A 10D (INTERVALOS DE 0.01/0.12/0.25D); PRISMA: 0 A 10; MODO CILINDRICO MIX/-/+.	R\$ 7.227,06
53057	0000087202	MODO DE PRISMA: X-Y (COORDENADAS OCTOG RETINOSCOPIO 3,5V, COM ALIMENTAÇÃO POR CABO ELÉTRICO, SISTEMA DE FOCO EXTERNO OM ROTAÇÃOCONTINUA; FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO QUE ELIMINA REFLEXOS DAS LENTES DE TRIAGEM PARA FACILITAR O EXAME; CARTOES DE ALVO MAGNÉTICOS PARA RETINOSCOPIA DINAMICA, FACIL OPERAÇÃO COM UMA SÓ MÃO PARA FOCALIZAÇÃO E ROTAÇÃO DE 360° DA FENDA, PODE SER CONVERTIDO DE RETINOSCOPIO DE FENDA PARA RETINOSCOPIO DE PONTO PELA TROCA DA LAMPADA: 2,8 X A MAIS DE BRILÇO OMPARADO A UM RETINOSCÓPIO.	R\$ 2.154,32